9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 64.587 de 27/06/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **56 (cinqüenta e seis) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 13/06/2025, protocolado sob nº 101.310, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **64.587** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
NUCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SAO PAULO
CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Natureza:
ATA ELETRÔNICA

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:
DAFANI DE FIGUEIREDO LOTURCO:98784919949(Padrão: ICP-Brasil)
WALTER ANDRE VANNINI:17994398871(Padrão: ICP-Brasil)
DocuSign\:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DANIELA KIMI ANTUNES DE OLIVEIRA OLIVA:34420564890(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 27 de junho de 2025

Assinado eletronicamente

Camile Carvalho Homem
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251662445994559

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137614PJAB000131732EE250

Página
000001/000056

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SÃO PAULO ("**NAR**"), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 12.663.239/0001-20, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, contato por e-mail no endereço contato@narsp.com.br vem, por suas representantes legais (a) **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva**, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP; e (b) **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF sob nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, ambas com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, requerer o registro e arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 06 de junho de 2025, nos termos dos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015/1973 e da Lei nº 10.406/2002, declarando que o edital de convocação anexo foi afixado na sede social e publicado em jornal de grande circulação da capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, na forma de seu Estatuto Social.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 06 de junho de 2025.

Dáfani de Figueiredo Loturco
Diretora Geral
com certificado digital

Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva
Diretora
com certificado digital

Página 000002/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 12.663.239/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("**NAR**") a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

(i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto;

(ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal;

(iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva;

(iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo;

(v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e

(vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

Dáfani de Figueiredo Loturco
Diretora Geral
com certificado digital

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

NSE MORI INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.263.778/0001-48 NIRE: 35.2.64585.90-8

EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL

Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, ficam os interessados cientes de que a sociedade NSE MORI INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Avenida Braz de Pina, nº 15, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08730-020, inscrita no CNPJ sob o nº 56.263.778/0001-48, deliberou, em reunião de sócios realizada em 05/08/2024, pela redução de seu capital social de R$ 14.220.046,10 (quatorze milhões, duzentos e vinte mil, quarenta e seis reais e dez centavos) para R$ 14.092.094,07 (quatorze milhões, noventa e dois mil, noventa e quatro reais e sete centavos), por meio da restituição do seguinte bem imóvel: Chácara Reikokso, situada no Bairro do Botujuru, município e comarca de Mogi das Cruzes/SP, com área de 4,76 hectares, matrícula nº 10.649 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes, avaliado em R$ 127.952,03. O capital passa a ser dividido conforme novo quadro societário constante no instrumento de alteração arquivado. Nos termos do artigo 1.083, §1º do Código Civil, os credores da sociedade poderão, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta publicação, manifestar oposição à redução de capital. Mogi das Cruzes/SP, 27 de maio de 2025. NSE MORI INVESTIMENTOS LTDA.

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("**NAR**") a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Asher Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ. nº 47.297.360/0001-60 – N.I.R.E. 35239592289

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam todos os sócios da sociedade empresária limitada **ASHER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 47.297.360/0001-60, convocados a participarem da Reunião de Sócios que se realizará, na sede social localizada à Rua Governador André Franco Montoro, nº 566, Residencial Esperança, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP: 12285-515, no dia 05/06/2025, em primeira convocação às 9h30, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, ou em segunda convocação às 10h, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Exclusão do sócio remisso Endrius de Paula, nos termos do art. 1.004, caput e parágrafo único, e do art. 1.058, ambos do Código Civil, em razão da não integralização do valor correspondente à sua participação no capital social. Caçapava/SP, 26 de maio de 2025. **Bruno de Morais Oliveira**, Sócio Administrador.

Fundação Dracenense de Educação e Cultura

CNPJ nº 49.845.878/0001-17

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 007/2025, ref. a Dispensa nº 028/2024. Contratante: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 49.845.878/0001-17. Contratada: CONSTRUTORA COCHITO LTDA, CNPJ nº 08.838.487/0001-98. Objeto: Aumento de quantitativo. Extrato do Contrato: Data da assinatura: 15/05/2025. Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo – Dracena/SP. 27/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 007/2023, ref. a Dispensa nº 002/2023. Contratante: FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ nº 49.845.878/0001-17. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Extrato do Contrato: Data da assinatura: 27/05/2025. Edson Hissatomi Kai – Diretor Executivo – Dracena/SP. 27/05/2025.

TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA

CNPJ/MF: 79.942.140/0007-24 - NIRE: 35902068813

TARIFAS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS E SERVIÇOS.

Avenida Nelson Ferreira de Melo nº 355, Sala 01, Bairro Parque Residencial Cândido Portinari, CEP 14093-526, Ribeirão Preto, SP. TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA CNPJ/MF: 79.942.140/0007-24 – NIRE: 35902068813, Avenida Nelson Ferreira de Melo nº 355, Sala 01,Bairro Parque Residencial Cândido Portinari, CEP 14093-526, Ribeirão Preto, SP. TARIFAS PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS E SERVIÇOS. 1 – ARMAZENAMENTO Mercadoria a granel R$ 50,00 / ton. / dia Mercadoria em sacaria solta R$ 60,00 / ton. / dia Mercadoria paletizada R$ 45,00 / ton. / dia 2 – CONSOLIDAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA Mercadoria em sacaria solta R$ 800,00 / container Mercadoria paletiza R$ 980,00 / container Mercadoria em tambores/tonéis R$ 1.100,00 / container 3 – SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARGA Mercadoria em sacaria solta R$ 30,00 / ton. Mercadoria paletizada R$ 25,00 / ton. Mercadoria em tambores/tonéis R$ 32,00 / ton. 4- SEGURO Seguro "AD VALOREM" 3/1000 Ribeirão Preto, 07 de Março de 2025. ALCEMIR JOSE SARDAGNA SÓCIO ADMINISTRADOR

Fremont Participações Sociedade Unipessoal Limitada

CNPJ/MF 20.756.481/0001-77 - NIRE 35.228.565.412

Extrato da Ata de Deliberação de Sócia realizada em 02.05.2025

Data, Hora e Local: 02.05.2025, às 14h45, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Carlos Pelá - Presidente. Dionysios Emmanuil Inglesis - Secretário. **Deliberação Aprovada**: Reduzir o capital social da Sociedade em R$ 2.000.000,00, passando de R$ 298.424.324,00, com o consequente cancelamento de 2.000.000 de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, de propriedade e titularidade da Sócia, mediante restituição em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil. **Encerramento**: Nada mais. **Sócia**: **J. Safra Holding S.A.**. Carlos Pelá - *Presidente,* Dionysios Emmanuil Inglesis - *Secretário*

CBR Sul Consultoria Imobiliária e Representações Ltda.

CNPJ 13.057.786/0001-25 - NIRE 35229885348

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 23.05.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 4.363.403,00 **para** R$ 10.000,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

SK Edson Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 09.009.224/0001-39 - NIRE 3522163974

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 06.03.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Celso Antônio Alves, Secretário: Silvio Kozuchowicz. **Deliberações**. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor **de** R$ 419.018,00 **para** R$ 98.850,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

JCLL Pais e Filhos Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF: 24.636.158/0001-10

NIRE: 35.229.841.341 – em sessão de 20/04/2016

Ata de Reunião de Sócios Realizada no dia 26 de Maio de 2025

Data, hora, local. 26.05.2025, 10hs, na sede social, Rua Clotilde Galesi, 252, apto 62, Osasco/SP. **Presença**, totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Elber Lombardi, Secretária: Liandra Belmonte de Lemos Lombardi. **Deliberações aprovadas. 1.** A redução do capital social dos atuais R$ 189.116,00 para R$ 2.000,00, mediante o cancelamento de 187.116 quotas, em razão em incidentes cadastrais que não permitiram a tradição do imóvel denominado apartamento nº 81, localizado no 8º pavimento do edifício Rio Pequeno, Bloco D, integrante do residencial Altos do Butantã, situado na Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº 647, objeto da matrícula nº 211.729, registrada junto ao 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no valor de R$ 187.116,00, pertencente aos sócios Elber Lombardi e Liandra Belmonte de Lemos Lombardi, na proporção de 50% para cada sócio, ou seja, R$ 93.558,00 para cada sócio. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 26.05.2025. **Sócios:** Elber Lombardi, Liandra Belmonte de Lemos Lombardi, João Carlos de Lemos Lombardi, e Lais de Lemos Lombardi.

Aldri Participações SPE Ltda

CNPJ: 52.695.182/0001-66 - NIRE: 35.262.492.406

Reunião Extraordinária de Sócios

Nos termos do §1º da cláusula 10ª do contrato social, são convocadas as sócias da **Aldri Participações SPE Ltda**, para a Reunião Extraordinária de Sócios, a se realizar no endereço da sua sede social em São Paulo/SP, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, conjunto 1007-C, CEP 04571-010, no dia 05/06/2025, às 10h, em 1ª chamada, e não havendo quórum, às 10:30h, em 2ª chamada, com o número de sócios presentes para tratar da seguinte ordem do dia: **(i)** deliberação sobre a venda da aeronave denominada Cessna Aircraft, modelo 510, fabricada no ano de 2007, com número de série 510-0004, matrícula nº 25945, prefixo PS-BUZ, conforme previsto na cláusula 8ª, §5º do contrato social da Sociedade; **(ii)** deliberar sobre o distrato, a dissolução e a liquidação da Sociedade; bem como, **(iii)** autorizar a diretoria a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para que seja dado o cabal cumprimento desejam cumpridas todas as determinações tomadas nesta Reunião Extraordinária de Sócios. SP, 26/05/2025. **Adriano Pagni Buzaid - Administrador.**

MC3 Engenharia Ltda.

CNPJ nº 30.729.019/0001-34 - NIRE 35235278849

Extrato da 6º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social

Data/hora/local: 02/05/2025, 10hs, na sede da MC3 Engenharia Ltda. em São Paulo/SP, na presença dos quotistas, **Cláucio Antonio de Carvalho** e **Márcio Loucatelli**, representando a totalidade do capital social, aprova a proposta de redução do capital social da sociedade, em razão do mesmo ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1082, inciso II do Código Civil, reduzindo-se o Capital Social atual de R$ 6.030.000,00 para R$ 30.000,00, mediante o cancelamento de 6.000.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, consi derando que o Capital Social, é excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme o Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil.

Gabriele Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ 11.257.104/0001-00 - NIRE 35223729298

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 05.03.2025, na sede da Sociedade. **Presença.** Totalidade dos Sócios. **Mesa.** Presidente: Celso antonio Alves, Secretário: Silvio Kozuchowicz. **Deliberações.** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R$ 160.000,00 **para** R$ 140.864,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Data de abertura de Seleção de Fornecedores

PROCESSO: WS1388554792. **UASG 930829** - FUNDAÇÃO BUTANTAN **Ato Convocatório – Edital 011/2025. OBJETO: Aquisição de Sistema de backup incluindo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico e garantia de 36 (trinta e seis) meses**, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia **16/06/2025** a partir das **10h00min.** Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **30/05/2025,** através do site https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/ato-convocatorio.

São Paulo Mais Digital

O projeto está aprimorando a infraestrutura digital para oferecer serviços cada vez mais ágeis e conectados com o cidadão.

Saiba mais: **www.sggd.sp.gov.br**

Prodesp SP.GOV.BR

Página 000004/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

PUBLICIDADE LEGAL

Acciona Agua S.A.U. do Brasil

CNPJ/MF nº 16.941.172/0001-08

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em Reais 1)*

Balanço Patrimonial

Ativo	2024	2023
Circulante	**6.310.489**	**6.083.144**
Caixa e equivalente de caixa	233.808	472.898
Contas a receber de clientes	3.957.844	3.673.646
Estoques	5.209	4.918
Despesas antecipadas	43.982	–
Impostos a recuperar	2.055.346	1.857.804
Adiantamento a fornecedores	808	21.443
Outros ativos	13.492	52.435
Não Circulante	**1.589.828**	**534.993**
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	1.589.828	534.993
Imobilizado	5.175	10.201
	5.175	**10.201**
Total do Ativo	**7.905.492**	**6.628.338**

Passivo	2024	2023
Circulante	**7.109.408**	**7.859.372**
Fornecedores	1.012.478	1.641.465
Adiantamentos de clientes	4.658.873	4.658.873
Partes relacionadas	362.633	362.633
Impostos e contribuições a pagar	415.387	408.262
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	660.037	788.139
Não Circulante	**7.133.200**	**7.899.268**
Provisões	23.792	39.896
Patrimônio Líquido	**772.292**	**(1.270.930)**
Capital social	36.254.513	25.657.513
Prejuízos acumulados	(35.482.221)	(26.928.443)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**7.905.492**	**6.628.338**

Luis Alejandro Peñaloza Morales – Procurador
Ana Cristina Olanda Coutinho – Contadora CRC 1SP 315.590/O-3

As Notas Explicativas fazem parte integrante das contas anuais e estão à disposição nas dependências do escritório da Sucursal Brasileira.

Demonstração do Resultado

	2024	2023
Receitas operacionais líquidas	**539.632**	**174.539**
(-) Custos dos serviços prestados	(764.214)	(1.138.605)
Lucro bruto	**(224.582)**	**(964.066)**
Receitas (Despesas) operacionais		
Administrativas	(8.564.530)	(11.410.344)
Depreciação e amortização	(4.268)	(4.543)
Outras receitas (despesas) líquidas	48.100	14.423
	(8.745.280)	**(12.364.530)**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	233.532	338.045
Despesas financeiras	(42.029)	(62.771)
	191.503	**275.274**
(Prejuízo) Lucro do exercício	(8.553.777)	(12.089.256)
IRPJ e CSLL do exercício	–	–
(Prejuízo) Lucro no exercício	(8.553.777)	(12.089.256)

Demonstração do Resultado Abrangente

	2024	2023
(Prejuízo) Lucro do exercício	(8.553.777)	(12.089.256)
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente no exercício	**(8.553.777)**	**(12.089.256)**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucro (Prejuízo Acumulados)	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022	**14.730.897**	**(14.856.257)**	**(125.360)**
Aumento de capital	10.926.616		10.926.616
Prejuízo do exercício	–	(12.089.256)	(12.089.256)
Ajuste de exercícios anteriores	–	17.070	17.070
Saldos em 31/12/2023	**25.657.513**	**(26.928.443)**	**(1.270.930)**
Aumento de capital	10.597.000		10.597.000
Prejuízo do exercício		(8.553.777)	(8.553.777)
Ajuste de exercícios anteriores	–	–	–
Saldos em 31/12/2024	**36.254.513**	**(35.482.221)**	**772.292**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) Lucro do exercício	(8.553.777)	(12.072.186)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:		
Provisões (reversões) passivas	(16.104)	(14.679)
Depreciações e amortizações	4.268	4.543
Baixa líquida de bens do ativo imobilizado e intangível 757		–
	(8.564.856)	**(12.082.322)**
(Aumento) redução no Ativo		
Clientes	(284.198)	(81.362)
Estoques	(291)	2.352
Despesas antecipadas	(43.982)	181.947
Impostos a recuperar	(197.541)	(241.442)
Adiantamentos a fornecedores	20.635	(8.787)
Outros ativos	38.943	15.565
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(628.987)	648.360
Adiantamento de clientes	–	(22.158)
Impostos e contribuições a pagar	7.125	42.911
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	(128.102)	109.950
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	**(9.781.254)**	**(11.434.986)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de Financiamentos		
Aumento de capital	10.597.000	10.926.616
Partes relacionadas	(1.054.836)	(312.564)
Recursos líquidos aplicados nas atividades de financiamentos	**9.542.164**	**10.614.052**
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(239.090)**	**(820.934)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	472.898	1.293.832
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	233.808	472.898
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(239.090)**	**(820.934)**

Frente Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 71.677.850/0001-77 – NIRE 35.300.612.469

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09.12.2024

Data: 09/12/2024, às 10:00 horas. **Local:** Sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, em virtude da presença dos representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori. Secretário: Ricardo Baracal Panariello. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram sem qualquer ressalva: 1. Reduzir o capital social de R$ 33.838.287,31, para R$ 9.822.719,27. 1.1. Tal redução não acarretará ao cancelamento de ações da Companhia. 2. O caput da Cláusula 5 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: *"Cláusula 5. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 9.822.719,27 dividido em 244.822 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **Encerramento:** Nada mais a tratar, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata. São Paulo, 09/12/2024. **Assinaturas:** Mesa: **Daniela Fátima Bernardi Marchiori** – Presidente; **Ricardo Baracal Panariello** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.952/25-7 em 20/05/2025, Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

MC3 Engenharia Ltda.

CNPJ nº 30.729.019/0001-34 -NIRE 35235278849

Extrato da 6ª Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social

Data/hora/local: 02/05/2025, 10hs, na sede da MC3 Engenharia Ltda. em São Paulo/SP, na presença dos quotistas, **Cláucio Antonio de Carvalho** e **Márcio Loucatelli**, representando a totalidade do capital social, aprova a proposta de redução do capital social da sociedade, em razão do mesmo ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1082, inciso II do Código Civil, reduzindo-se o Capital Social atual de R$ 6.030.000,00 para R$ 30.000,00, mediante o cancelamento de 6.000.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, considerando que o Capital Social, e excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme o Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil.

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (**"NAR"**) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Frente Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ/MF nº 71.677.850/0001-77 – NIRE 35.300.612.469

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26.02.2025

Data: 26/02/2025, às 10:00 horas. **Local:** Sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada , em virtude da presença dos representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Daniela Fátima Bernardi Marchiori; Secretário: Ricardo Baracal Panariello. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, sem qualquer ressalva. **1.** Retificar e ratificar a AGE de 09.12.2024, para fazer constar que a retificação de capital social mediante a absorção de prejuízo dar-se-á utilizando como base o Balanço Patrimonial de 30/06/2024, sendo o montante a ser absorvido R$ 21.503.455,55. Desta forma: **1.1.** Retificar os seguintes itens da AGE de 09.12.2024: (i) as deliberações "1.1." e "2.1.", e (ii) a "Cláusula Quinta" do Estatuto Social constante do Anexo I, a saber: **1.1.1.** Deliberação 1.1.: ONDE SE LÊ: *"1.1. Reduzir o capital social dos atuais R$ 33.838.287,31 dividido em 244.822 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 9.822.719,27 dividido na mesma quantidade de ações, isto é 244.822 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, mediante a absorção do prejuízo acumulado apurado até 31/12/2023, registrado na rubrica contábil "6.1.8.10.10.000-5 – Lucros ou Prejuízos Acumulados" no valor de R$ 24.015.568,04, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A."* LEIA-SE: *"1.1. Reduzir o capital social dos atuais R$ 33.838.287,31 dividido em 244.822 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 12.334.831,76 dividido na mesma quantidade de ações, isto é 244.822 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, mediante a absorção do prejuízo acumulado apurado até 30/06/2024, registrado na rubrica contábil "6.1.8.10.00.000-2 – Lucros ou Prejuízos Acumulados" no valor de R$ 21.503.455,55, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A."* **1.1.2.** Deliberação 2.1.: ONDE SE LÊ: *"2.1. Face a redução de capital supramencionado, o caput da Cláusula 5 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 9.822.719,27 dividido em 244.822 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* LEIA-SE: *"2.1. Face a redução de capital supramencionado, o caput da Cláusula 5 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 12.334.831,76 dividido em 244.822 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **1.1.3.** Cláusula Quinta do Estatuto Social constante do Anexo I: ONDE SE LÊ: **"Cláusula 5.** *O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 9.822.719,27 dividido em 244.822 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* LEIA-SE: *"Cláusula 5. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 12.334.831,76 dividido em 244.822 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* **1.2.** Ratificar as demais deliberações e informações contidas na referida AGE de 09.12.2024. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 26/02/2025. Mesa: **Daniela Fátima Bernardi Marchiori** – Presidente; **Ricardo Baraçal Panarello** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.953/25-0 em 20/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

ADISP IV Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 11.766.747/0001-71 - NIRE 35.300.494.008

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2024

Data, Hora e Local: Em 16/05/2024, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, diante da presença de acionistas titulares de ações representando 100% do capital social da Companhia. **Mesa:** Sra. Tama Tanzilli, presidente; Sr. Mauro Cesar Leschziner, secretário. **Deliberações aprovadas: (i)** A integralização do capital social pendente da Companhia, no valor de R$ 5.926.372,56. **(ii)** Considerando que o capital social da Companhia está devidamente integralizado, o capital social da Companhia passará **de** R$ 29.933.511,00 **para** R$ 34.237.289,00 um aumento, portanto, de R$ 4.303.778,00, mediante a emissão de 4.303.778 novas ações ordinárias, com preço de emissão de R$ 1,00 cada, que serão subscritas e integralizadas, nos termos dos Boletins de Subscrição, respectivamente; (iii) Nova redação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Cláusula 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional e em bens, é de R$ 34.237.289,00, dividido em 8.091.414 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* Nada mais. São Paulo, 16/05/2024. JUCESP nº 96.249/25-0 em 19/03/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Ações fecharam o pregão em alta e o Índice Bovespa avançou 1,02%

As ações fecharam em alta no pregão de terça-feira, com ganhos nos setores de Imobiliário, Energia elétrica e Consumo, levando as ações a uma alta.

No encerramento em São Paulo, o Índice Bovespa avançou 1,02%.

O melhor desempenho da sessão no Índice Bovespa veio das ações da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos SA (BVMF:VAMO3), que subiram 9,69%, o que corresponde a 0,40 pontos, sendo negociadas a 4,53 no fechamento do pregão. Enquanto isso, as ações da Sendas Distribuidora SA (Assaí) (BVMF:ASAI3) adicionaram 7,61%, ou 0,81 pontos, terminando o dia em 11,46, e as da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens SA (BVMF:CVCB3), que avançaram 6,67%, ou 0,15 pontos, no final das operações com 2,40.

O pior desempenho da sessão foi das ações da CSN Mineração SA (BVMF:CMIN3), que caiu 5,80% ou 0,32 pontos, com os papéis sendo negociados a 5,20 em seu fechamento.

Investing

DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

datamercantil.com.br

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

SERENA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 35.300.613.09-1

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM QUATRO SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SERENA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 4ª (Quarta) Série ("**Debenturistas**") da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Serena Geração S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 11 de abril de 2019, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**" e "**Assembleia de Debenturistas**", respectivamente), a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, às 14 horas, de modo **exclusivamente digital**, inclusive para fins de votação, por meio da plataforma digital ("**Plataforma AGD Digital**") nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **(i)** a renúncia prévia e definitiva de direitos (*waiver*), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.1., alínea "b", item "i", da Escritura de Emissão), em caso de alteração societária que implique na transferência de controle acionário da Emissora no âmbito da transferência do controle acionário da Emissora com assunção do controle pela Actis LLP, conforme descrito na Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora nesta data; e **(ii)** a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia de Debenturistas. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário. **Informações para participação na Assembleia:** Nos termos da Cláusula 9.3.1., a Assembleia será instalada, em primeira convocação, desde que seja registrada a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação, e, em segunda convocação, com qualquer quórum, observado o disposto na Escritura de Emissão. Conforme art. 70, inciso I, da Resolução CVM 81/22, a participação do Debenturista ou procurador se dará de modo **exclusivamente digital**, visando proporcionar maior acessibilidade, comodidade e segurança aos Debenturistas, por meio (a) da Plataforma AGD Digital de videoconferência, ou (b) dos mecanismos de votação a distância, em conformidade com as instruções divulgadas pela Emissora. Para participação, seja por videoconferência ou por meio do envio de instrução de voto à distância ("**Instrução de Voto**"), os Debenturistas ou seus respectivos representantes legais deverão apresentar à Companhia, conforme o caso, a seguinte documentação: (i) quando **pessoa física**, cópia de documento de identidade válido com foto, seja: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; (ii) quando **pessoa jurídica**, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser **representado por procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia de Debenturistas, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto, com firma reconhecida ou assinado digitalmente com certificado digital (ICP-Brasil¹). A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"). Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. Nos termos dos arts. 72, § 1º, e 73 da Resolução CVM nº 81/22, e com a finalidade de assegurar a adequada organização dos trabalhos, os Debenturistas que desejarem participar da Assembleia deverão acessar o link indicado abaixo. Após o acesso, deverão clicar no botão "Cadastrar" e anexar os documentos exigidos para sua habilitação na referida Assembleia: **https://assembleia.ten.com.br/860136640.** A Companhia receberá a documentação necessária para participação, incluindo a Instrução de Voto, por meio da Plataforma AGD Digital, preferencialmente, **até 2 (dois) dias antes da data e horário da Assembleia de Debenturistas, ou seja, até 15 de junho de 2025. O Debenturista que optar por exercer previamente seu direito de voto à distância, por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo das seguintes formas: (i) acessando a Plataforma AGD Digital e preenchendo a Instrução de Voto diretamente na seção "Instrução de Voto"; ou (ii) preenchendo o modelo de Instrução de Voto disponibilizado pela Emissora e anexando-o na Plataforma AGD Digital ou enviando-o aos e-mails agd@srna.co e af.assembleias@oliveiratrust.com.br juntamente com os demais documentos exigidos.** O Debenturista que enviar a Instrução de Voto mencionada acima e tiver seu voto considerado válido terá sua participação e votos computados automaticamente, não sendo necessário, portanto, acessar a Plataforma Digital na data da Assembleia - sem prejuízo da possibilidade de participar da Assembleia, nos termos do artigo 71, §4º, da Resolução CVM nº 81/22. Contudo, caso o Debenturista que tenha enviado Instrução de Voto válida participe da Assembleia por meio da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto durante sua realização, prevalecerá o voto proferido na Assembleia, sendo desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II, da referida Resolução. Ressalta-se, contudo, que os Debenturistas poderão participar da Assembleia, ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, desde que apresentem a documentação válida necessária para a participação até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, em tempo hábil para conferência e validação, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81/22, via Plataforma AGD Digital ou através dos e-mails **agd@srna.co** e **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. Este Edital e demais documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/documentos?documento=Assembleias**), da Companhia na rede mundial de computadores (**https://ri.srna.co/informacoes-aos-credores/**) e da CVM (**gov.br/cvm/**). Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os Debenturistas deverão entrar em contato com a Companhia através do e-mail **agd@srna.co**. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **Andrea Sztajn** - Presidente do Conselho de Administração e Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

LOGISTICS PLUS LTDA

CNPJ/ME nº 42.150.216/0001-83 - NIRE: 35237264250

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

LOGISTICS PLUS LTDA, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo - SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45, ESTABELECE** as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias (Armazem Geral) da seguinte forma: **Artigo 1º.** Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: **I -** quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; e **II -** se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas **Artigo 3º.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida àempresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos ecostumesda praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador; LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende.**

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL

A sociedade Empresaria **LOGISTICS PLUS LTDA**, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45; Serviços:** Mouse Pad, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 5877,55; **Serviços:** Mochilas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 112.849,10; **Serviços:** Canetas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1.099,28; **Serviços:** Garrafas, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 17.504,00; **Serviços:** Cadernos: **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 15.844,05; **Serviços:** Adesivos 1, 2 e 3, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 8.305,00; **Serviços:** Carta, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1.982,00; **Serviços:** Crachá, **Tipo de Volume:** Unidade, **Valor p/ Volume em R$:** 1299,82. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador; LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende.**

MEMORIAL DESCRITIVO/DECLARAÇÕES ARTIGO 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903 ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA: A sociedade Empresaria **LOGISTICS PLUS LTDA**, *Matriz*, com sede na Avenida Das Nações Unidas, 12901, Conj. 25117, Pavimento Torre Norte, Bloco A, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **42.150.216/0001-83**, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **35237264250**, com ***Filial 03 (Armazém Geral)***, nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte nº 216, Lote 1, Modulo 204, Agua Branca, Cep: 05038-901, devidamente registrada com NIRE sob nº **35906691604**, e inscrita no CNPJ sob nº **42.150.216/0003-45; CAPITAL:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada; (OBS) tendo seu capital social destacado em R$ 10.000,00 para a ***Filial 03***; **CAPACIDADE: Local de Estocagem: Area total de** - 1.625,87 m²; **Area de estocagem:** 940,88 m² (conforme com NR-11 e NR-29 para Armazenagem e Movimentação); **Piso:** Concreto Usinado; **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato; **SEGURANÇA:** De acordo com as Normas Técnicas do Armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico; **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO /DAS MERCADORIAS:** 1.1. Equipamentos de informatica (computadores e periféricos) 1.2. Equipamentos hospitalares, saneantes e correlatos (itens com requisito ANVISA) 1.3. Nobreaks, Servidores, e similares; **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** 1.1. Porta palete verticalizados com capacidade para 2.880 posições verticalizadas (limitado a 1.200 kg por palete); 1.2. Área não verticalizada com capacidade para 600 metros quadrados (armazenagem em piso); **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE**: Guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que serão armazenadas. São Paulo, 22 de abril de 2025. **FREDERICO SANCHEZ RESENDE - Sócio Admistrador LOGISTICS PLUS, Inc P.p. Frederico Sanchez Resende. JUCESP** nº 167.606/25-5 em 15/05/2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

CNPJ nº 10.531.501/0001-58 - NIRE 35.3.00363876

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

Ficam os debenturistas, titulares das Debêntures da 3ª (Terceira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da **Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.** ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A.*", celebrado em 14 de outubro de 2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), bem como o Agente Fiduciário, informados acerca do cancelamento e desconvocação da Assembleia Geral de Debenturistas que ocorreria no dia **11 de junho de 2025, às 11:00 horas**, por meio exclusivamente digital e remota, conforme Edital de 1ª (Primeira) Convocação publicado em 21 de maio de 2025, 22 de maio de 2025 e 23 de maio de 2025 nos jornais "*Valor Econômico*" e no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*".

Bauru, 28 de maio de 2025.

CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.

IGT do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 00.573.669/0001-72 - NIRE 35.212.971.751

Distrato Social

Pelo presente instrumento particular as partes: (i) **IGT International Treasury B.V.,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Bijlmermeerstraat 30, 2131 HC Hoofddorp, Países Baixos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 21.569.657/0001-44, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Vitor Boeira Fellows,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.274.265-3, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 950.417.297-00, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão do Triunfo, nº 88, conjunto 1.211, Brooklin Paulista, CEP 04602-000; e (ii) **IGT International Treasury Holding LLC,** sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com endereço na Greentree Drive, Suite 101, na Cidade de Dover, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.569.658/0001-99, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Vitor Boeira Fellows,** acima qualificado, Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **IGT do Brasil Ltda.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Guilherme Bannitz, nº 126, 8º andar, conjunto 81, Itaim Bibi, CEP 04532-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.573.669/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.212.971.751 ("Sociedade") resolvem, de comum acordo, encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), conforme termos e condições abaixo, uma vez que não mais interessa a eles a continuidade de tais atividades. **Primeiro:** Os sócios da Sociedade resolvem, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. Os sócios da Sociedade serão responsáveis pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos, na proporção das quotas detidas por cada uma delas no capital social da Sociedade. **Segundo:** Os sócios nomeiam neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Paulo Augusto Heise,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.102.107-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.827.898-00, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grécia, nº 212, Alphaville Residencial Um, CEP 06474-010 ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste Instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretratável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Terceiro:** O Liquidante ora nomeado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a função de Liquidante da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Quarto:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Quinto:** Os sócios, neste ato, aceitam e aprovam, por unanimidade e sem reservas, o balanço de encerramento e as contas finais apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, decidem os sócios que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido aos sócios da Sociedade, na proporção das quotas detidas por cada uma delas no capital social da Sociedade. **Sexto:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, os sócios declaram extinta a Sociedade a partir desta data. **Sétimo:** Os sócios desde já garantem que serão responsáveis por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Oitavo:** Os sócios terão direito e serão consideradas responsáveis pelo recebimento de quaisquer pagamentos oriundos de créditos contra as autoridades fiscais brasileiras. **Nono:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. O presente Distrato Social é assinado eletronicamente, em consonância com o artigo 10º, § 1º da MP nº 2.00-2, editada em 24 de agosto de 2001, o fim de conferir-lhe vigência e eficácia. São Paulo, 30 de abril de 2025. Sócios: **IGT International Treasury B.V.** - p.p. Vitor Boeira Fellows - Attorney-in-fact; **IGT International Treasury Holding LLC** - p.p. Vitor Boeira Fellows - Attorney-in-fact. Liquidante: **Paulo Augusto Heise. JUCESP** nº 191.563/25-0 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Array Tecnologia do Brasil Ltda.

CNPJ/MF 40.852.200/0001-97 - NIRE 35.236.854.789

Extrato da Resolução de Sócia Única

Data, hora, local: 31.01.2025, às 10h, na sede, Av. Francisco Matarazzo, 1500, Torre New York, 3º andar, conjunto 31, sala Array, São Paulo/SP. Presença: Única sócia, Soluciones Técnicas Integrales Norland S.L.U.. Mesa: Presidente: **Alexandre Junior da Silva Nogueira**; Secretário: **Breno Menezes Coelho Cintra**. Deliberações Aprovadas: (i) A incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Array Tecnologia do Brasil Ltda. pela STInorland Brasil Ltda." com sede em Camaçari/BA, CNPJ/MF 22.314.723/0001-06, NIRE 29.204.673.423 ("Incorporadora"), celebrado nesta data pelos representantes legais da Sociedade e da Incorporadora. (ii) ratificou a nomeação da empresa Pro-Contaty Contabilidade S/S Ltda., com sede em São Paulo-SP, CNPJ/MF 67.641.449/0001-00 e CRC/SP 2SP-01.6759/O-8 ("Avaliadora"), para realizar a avaliação do patrimônio líquido com base no Balanço Patrimonial levantado em 30.11.2024, conforme os valores contábeis existentes no livro da Sociedade. (iii) O Laudo de Avaliação emitido pela Avaliadora, o qual registra que, o acervo líquido da Sociedade na Data-Base, a valores contábeis, registrado nos livros da contabilidade da Sociedade, corresponde ao montante de R$ 9.801.443,35. (iv) autorizou a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação da Incorporação e todos os demais atos previstos na legislação vigente. (v) A extinção da Sociedade, uma vez que a Incorporação tenha sido devidamente aprovada pela única sócia da Incorporadora, sendo a Sociedade sucedida, após sua extinção em decorrência da Incorporação, pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza. Nada mais. São Paulo, 31.01.2025. p.p. Soluciones Técnicas Integrales Norland S.L.U. - Karina Sparico Subhia/ Alexandre Junior da Silva Nogueira. JUCESP 85.824/25-2 em 27.02.2025, Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("**NAR**") a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Página 000006/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Elera Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 02.808.298/0001-96

Balanços Patrimoniais 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	**24.885**	13.059	**239.839**	82.219
Contas a receber	**498.132**	230.682	**439.524**	311.330
Despesas antecipadas	**1.597**	1.051	**7.050**	5.210
Dividendos a receber	**224.047**	138.331	**9.329**	9.456
Contratos de comercialização de energia	–	–	**260.838**	120.769
Estoques	**8.778**	7.785	**32.625**	29.458
Impostos a recuperar	**17.638**	15.668	**64.884**	50.392
Outras contas a receber	**4.426**	8.458	**5.981**	10.412
	779.503	415.034	**1.060.070**	619.246
Não circulante				
Mútuo a receber	**9.090**	13.760	–	–
Depósitos restituíveis e valores vinculados	–	–	**26.469**	28.638
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	1.900	–	–
Contratos de comercialização de energia	–	–	**80.253**	60.773
Uso do Bem Público – UBP – Direitos de outorga	**14.068**	14.779	**14.068**	14.779
Contas a receber – Indenização	–	–	**79.283**	79.283
Ativo financeiro	–	–	**17.889**	17.906
Investimento	**2.390.062**	2.460.384	**67.514**	69.381
Imobilizado	**303.398**	359.674	**2.821.510**	2.983.990
Ativo de direito de uso	**20.905**	19.912	**29.323**	20.885
Intangível	–	4.180	**60.676**	76.819
Depósitos judiciais	**26.322**	23.586	**27.153**	24.225
	2.763.845	2.898.175	**3.224.138**	3.376.679
Total do ativo	**3.543.348**	3.313.209	**4.284.208**	3.995.925

Passivo	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante				
Contas a pagar	**254.090**	86.702	**169.505**	118.535
Empréstimos e financiamentos	**63.369**	53.554	**100.085**	89.541
Impostos e contribuições a recolher	**3.830**	7.017	**27.492**	29.836
Uso do Bem Público – UBP – Direitos de outorga	**2.340**	2.466	**2.340**	2.466
Contratos de comercialização de energia	–	–	**272.606**	110.463
Salários e encargos sociais	**36.145**	36.125	**36.145**	36.125
Dividendos a pagar	**39.572**	93.712	**46.801**	98.562
Passivo de arrendamento	**6.082**	6.786	**9.562**	8.055
Outras contas a pagar	**6**	506	**12.705**	2.114
	405.434	286.868	**677.241**	495.697
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	**1.568.166**	504.354	**1.892.769**	853.821
Uso do Bem Público – UBP – Direitos de Outorga	**7.992**	8.032	**7.992**	8.032
Contratos de comercialização de energia	**28**	–	**77.407**	61.403
Impostos diferidos	**4.388**	16.673	**4.388**	19.963
Provisões para contingências	**14.565**	13.602	**45.859**	41.448
Passivo de arrendamento	**25.406**	15.431	**30.871**	15.530
Outras contas a pagar	–	–	**885**	1.453
Provisão para passivo a descoberto	**2.244**	–	–	–
	1.622.789	558.092	**2.060.171**	1.001.650
Patrimônio Líquido				
Capital social	**359.268**	1.139.268	**359.268**	1.139.268
Reservas de capital	**(11.888)**	(11.888)	**(11.888)**	(11.888)
Reservas de lucros	**375.638**	524.765	**375.638**	524.765
Ajustes de avaliação patrimonial	**792.107**	816.104	**792.107**	816.104
	1.515.125	2.468.249	**1.515.125**	2.468.249
Participação de acionistas não controladores	–	–	**31.671**	30.329
Total do patrimônio líquido	**1.515.125**	2.468.249	**1.546.796**	2.498.578
Total do passivo e do patrimônio líquido	**3.543.348**	3.313.209	**4.284.208**	3.995.925

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	**979.292**	901.617	**1.596.430**	1.434.045
Custo de geração de energia	**(1.029.214)**	(829.608)	**(1.076.723)**	(795.859)
Lucro bruto (prejuízo)	**(49.922)**	72.009	**519.707**	638.186
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas gerais e administrativas	**(75.353)**	(93.051)	**(131.532)**	(162.412)
Resultado com equivalência patrimonial	**453.410**	423.361	**18.658**	18.911
Outras receitas e despesas operacionais	**(65.416)**	(40.408)	**(65.626)**	(70.374)
	312.641	289.902	**(178.500)**	(213.875)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**262.719**	361.911	**341.207**	424.311
Resultado financeiro				
Receitas financeiraises	**12.319**	20.735	**33.821**	39.442
Despesas financeiras	**(130.541)**	(96.687)	**(186.678)**	(139.647)
	(118.222)	(75.952)	**(152.857)**	(100.205)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**144.497**	285.959	**188.350**	324.106

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido do exercício	**156.783**	293.615	**169.491**	297.735
Outros resultados abrangentes líquidos	–	–	–	–
Total de resultados abrangentes do exercício	**156.783**	293.615	**169.491**	297.735
Lucro líquido do exercício atribuível a:				
Controladora	**156.783**	293.615	**156.783**	293.615
Acionistas não controladores	–	–	**12.708**	4.120

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	–	2	**(34.435)**	(32.657)
Diferido	**12.286**	7.654	**15.576**	6.286
	12.286	7.656	**(18.859)**	(26.371)
Lucro líquido do exercício	**156.783**	293.615	**169.491**	297.735
Lucro líquido do exercício atribuível a:				
Participação da controladora	**156.783**	293.615	**156.783**	**293.615**
Participação de acionistas não controladores	–	–	**12.708**	**4.120**
Lucro básico por ação – R$	**0,17**	0,22	**0,17**	**0,22**
Lucro diluído por ação – R$	**0,14**	0,26	**0,14**	**0,26**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

		Reserva de capital			Reservas de lucros						
	Capital social	Ágio na subscrição de ações	Perda em transações de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reservas de incentivos fiscais	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.139.268	3.137	(15.025)	105.863	294.132	162.201	832.657	–	2.522.233	33.415	2.555.648
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	–	–	(24.123)	24.123	–	–	–
Impostos sobre reavaliação positiva – Brauna	–	–	–	–	–	–	7.570	(7.570)	–	–	–
Dividendos complementares distribuídos para acionistas controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos complementares distribuídos	–	–	–	–	(279.663)	–	–	–	(279.663)	(6.026)	(285.689)
Lucro líquido do exercício								293.615	293.615	4.120	297.735
Constituição de reserva legal	–	–	–	14.302	–	–	–	(14.302)	–	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(67.936)	(67.936)	(1.180)	(69.116)
Constituição de reserva de Lucros	–	–	–	–	227.930	–	–	(227.930)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.139.268	3.137	(15.025)	120.165	242.399	162.201	816.104	–	2.468.249	30.329	2.498.578
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	–	–	–	**(23.997)**	**23.997**	–	–	–
Redução de capital	**(780.000)**	–	–	–	–	–	–	–	**(780.000)**	–	**(780.000)**
Reversão da reserva legal	–	–	–	**(48.312)**	**48.312**	–	–	–	–	–	–
Dividendos complementares distribuídos	–	–	–	–	**(290.711)**	–	–	–	**(290.711)**	**(9.377)**	**(300.088)**
Lucro líquido do exercício								**156.783**	**156.783**	**12.708**	**169.491**
Dividendos mínimos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	**(39.196)**	**(39.196)**	**(1.989)**	**(41.185)**
Constituição de reserva de Lucros	–	–	–	–	**141.584**	–	–	**(141.584)**	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**359.268**	**3.137**	**(15.025)**	**71.853**	**141.584**	**162.201**	**792.107**	–	**1.515.125**	**31.671**	**1.546.796**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 *(Em milhares de reais)*

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**144.497**	285.959	**188.350**	324.106
Ajustes de itens sem desembolso de caixa para conciliação do lucro líquido com o fluxo de caixa				
Depreciação do ativo imobilizado	**77.376**	94.768	**210.765**	239.200
Amortização de intangível	–	–	**12.821**	12.821
Uso do Bem Público (UBP) – direito de outorga – Amortização	**711**	991	**711**	991
Uso do Bem Público (UBP) – direito de outorga – Atualização monetária	**339**	417	**339**	417
Amortização de ativo de direito de uso	**9.033**	7.547	**11.650**	10.023
Juros sobre passivo de arrendamento	**6.052**	3.311	**6.566**	3.282
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**120.424**	91.633	**153.186**	128.757
Amortização de despesa de contratação	**10.785**	(3.342)	**(10.646)**	(5.273)
Juros sobre mútuo a receber	**(184)**	(1.443)	–	–
Baixa de ativo imobilizado	**61**	445	**(560)**	3.339
Baixa de ativo intangível	**4.181**	3.098	**3.358**	6.176
Marcação a mercado dos instrumentos financeiros	–	–	**18.598**	(4.025)
Resultado de equivalência patrimonial e amortização de mais valia	**(453.410)**	(415.673)	**(18.658)**	(18.911)
Provisão para contingências	**963**	(1.722)	**4.411**	23.796
Atualização de ativo financeiro	–	–	**18**	(2.639)
Impairment	–	22.451	–	27.743
(Aumento) redução nos ativos operacionais				
Contas a receber	**(267.450)**	(3.573)	**(128.194)**	3.326
Estoques	**(993)**	(1.128)	**(3.167)**	(2.243)
Impostos a recuperar	**(1.970)**	1.357	**(14.492)**	986
Despesas antecipadas	**(546)**	153	**(1.840)**	538
Depósitos judiciais	**(2.736)**	(23.586)	**(2.929)**	(24.224)
Outros	**4.032**	23.475	**4.431**	33.106
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Contas a pagar	**167.388**	10.639	**50.970**	(7.919)
Salários e encargos sociais	**20**	(3.608)	**20**	(3.608)
Impostos e contribuições a recolher	**(3.187)**	3.670	**12.633**	(5.225)
Uso do Bem Público (UBP) – direito de outorga – pagamento	**(505)**	(5.225)	**(505)**	(5.225)
Outras contas a pagar	**(472)**	(1.411)	**10.023**	(4.675)
Pagamento de impostos de renda e contribuição social	–	–	**(49.138)**	(25.366)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures – juros	**(114.572)**	(89.154)	**(133.184)**	(112.422)
Dividendos recebidos	**381.564**	423.108	**20.652**	28.114
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**81.401**	423.157	**346.189**	624.966
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Depósitos restituíveis e valores vinculados	–	–	**2.169**	922
Liberação de recursos para partes relacionadas	–	(7.320)	–	–
Recebimento de principal – operação de mútuo	**4.810**	26.325	–	–
Recebimento de juros – operação de mútuo	**44**	1.651	–	–
Recebimento de indenização sobre ativo financeiro	–	–	–	711
Aumento de capital em empresas investidas	**(950)**	–	–	
Redução de capital em empresas investidas	**61.546**	87.678	–	–
Adiantamento para futuro aumento de capital realizados	–	(1.900)	–	–
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	**(21.161)**	(21.261)	**(47.725)**	(52.181)
Aquisição de bens para o ativo intangível	–	(102)	**(20)**	(1.069)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**44.289**	85.071	**(45.576)**	(51.617)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingresso de empréstimos, financiamentos e debêntures	**1.130.560**	–	**1.130.560**	–
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures – principal	**(52.000)**	(69.000)	**(90.424)**	(103.689)
Pagamento de principal e juros de passivo de arrendamento	**(6.807)**	(10.468)	**(9.781)**	(13.263)
Dividendos e JSCP pagos	**(384.047)**	(424.435)	**(393.348)**	(433.036)
Redução de capital	**(780.000)**	–	**(780.000)**	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(92.294)**	(503.903)	**(142.993)**	(549.988)
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa	**33.396**	4.325	**157.620**	22.292
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	**13.059**	8.734	**82.219**	59.077
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	**24.885**	13.059	**239.839**	82.219

Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor CPF: 861.403.379-68
Carlos Guerra Farias – Diretor CPF: 233.668.438-10
Hamilton Ferreira da Silva – Controller – CRC 1SP 217.225/O-5
Bruno Alvarez Fabozi – Contador – CRC 1SP 291.800/O-0

As Demonstrações Financeiras completas contendo as Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Externa, sem ressalvas, encontram-se disponíveis no site (https://elera.com/index.php/transparencia/) e na sede da Companhia.

Pluxee Instituição de Pagamento Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 30.798.783/0001-61 – NIRE 35.300.518.233

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2025

Data, Hora e Local: 31/03/2025, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Publicação:** Demonstrações Financeiras; relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, publicado no jornal Gazeta SP, em edição de 31/03/2025. **Mesa:** Presidente: Thierry Noel Michel Guihard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i)** Foram aprovadas as contas da Diretora, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** Foi aprovado o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(iii)** Foi deliberado, nos termos da proposta da Administração, que, diante da ausência de lucros apurados no exercício encerrado em 31/12/2024, não haverá destinação de lucros neste exercício. **(iv)** Foi autorizada a publicação da presente ata na forma de extrato, conforme previsto no § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **(v) Encerramento:** Nada mais. Mesa: Thierry Noel Michel Guihard – Presidente; Guilherme Rocha Vieira – Secretário. JUCESP - Registrado sob o nº 155.899/25-9 em 06/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Evolutix Participações S.A.

CNPJ nº 27.102.665/0001-62

Demonstrações Financeiras em Exercícios em 01/01/2024 a 31/12/2024
(Valores expressos em Reais)

Balanço patrimonial de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Saldo atual
Ativo	**7.920.438,30**
Ativo circulante	**999,97**
Disponibilidades	999,97
Caixa	999,97
Caixa	999,97
Ativo não circulante	**7.919.438,33**
Investimentos	7.919.438,33
Investimentos em coligadas e controladas	7.919.438,33
Evolutix Gestão de Tecnologia e Comércio	7.919.438,33
Nome	**Saldo atual**
Passivo	**7.920.438,30**
Passivo circulante	**11.813,47**
Empréstimos e financiamentos	11.283,29
Empréstimos e financiamentos bancários	100,00
Empréstimo sócios	100,00
Empréstimos de terceiros	11.183,29
Empréstimos de terceiros	11.183,29
Obrigações tributárias	530,18
Impostos retidos a recolher	530,18
IRRF a recolher – S/ NF	129,35
CSRF a recolher S/ NF	400,83
Patrimônio líquido	**7.908.624,83**
Capital	100.000,00
Capital social	100.000,00
Capital social subscrito e integralizado	100.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados	7.808.624,83
Lucros ou prejuízos acumulados	7.808.624,83
Lucros acumulados	3.580.413,64
Lucro líquido do exercício	4.228.211,19

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 a 31/12/2024

Nome	Movimento
Outras receitas	4.228.211,19
Receitas com participações societárias	4.228.211,19
Resultado de equivalência patrimonial	4.228.211,19
Equivalência patrimonial positiva	4.228.211,19
(=) Resultado antes do IR/CSLL	**4.228.211,19**
(–) Resultado antes das participações societárias	**4.228.211,19**
(=) Resultado do exercício	**4.228.211,19**

Pedro Jose Figueiredo Mateus de Freitas - *Sócio(a) - Administrador(a)*
Digicont Organização Contabil Ltda Epp
Eder Luiz Ferreira - *Contabilista - CRC nº 1SP184333/O-1*

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (**"NAR"**) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Víncula – Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 – NIRE 35.300.438.507

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Dia 30/04/2025, às 14h, na sede social da Companhia, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, Rio Claro-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa: José Roberto Correa Teixeira Ferraz** – Presidente; **Janete da Silva Cesário** – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se para discutir e deliberar sobre **(i)** a reeleição de membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** a consignação da composição consolidada da Diretoria da Companhia; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos para fazer cumprir as deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração ("Reunião"). **5. Deliberações**: Instalada a Reunião, e após discussão sobre as matérias constantes na ordem dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia: **(i) Luis Fernando Soares Lenski**, RG nº 16.605.675, SSP/SP e CPF nº 096.278.488-59, ao cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Paulo Colucci Ducati**, RG nº 30.325.687-4, SSP/SP e CPF nº 226.522.318-20, ao cargo de Diretor Financeiro; com prazo de mandato unificado de 1 ano, a contar da presente data, que poderá se estender até a data de realização da Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício encerrado em 31/12/2025 e/ou a posse de seus sucessores, conforme permite o § 1º do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. **5.1.1.** Os Diretores, ora reeleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Companhia, lavrados no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, e constante do **Anexo I** à presente ata, na forma da legislação aplicável, e aceitam os cargos para os quais foram reeleitos, declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **5.2.** Consignar que, em razão das deliberações tomadas no item 5.1 acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: **(i) Luis Fernando Soares Lenski**, acima qualificado; e **(ii) Paulo Colucci Ducati**, acima qualificado. **5.3.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Reunião. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Rio Claro/SP, 30/04/2025. **Mesa: José Roberto Correa Teixeira Ferraz** – Presidente da Mesa; **Janete da Silva Cesário** – Secretária da Mesa. **Conselheiros presentes: José Roberto Correa Teixeira Ferraz** – Presidente do Conselho de Administração; **Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi** – Membro do Conselho de Administração; **Lia Ferrua** – Membro do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 191.667/25-0 em 27/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Orbital Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.

CNPJ/MF: 05.007.113/0001-32 - NIRE: 35.217263.614

Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os Srs. Sócios da **Orbital Serviços Auxiliares De Transporte Aéreo Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida Helio Smidt, S/N - Terminal 01 - Asa B - Mezanino - Caixa Postal 3032 - Aeroporto Internacional de Guarulhos - Guarulhos - Estado de São Paulo - CEP: 07141-970, a participar da Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada em 14 de Junho de 2025, em primeira convocação às 11:00 horas e em segunda convocação, às 11h30min. Tal reunião será realizada na modalidade digital, sendo a participação e votação à distância, a fim de sanar a exigência administrativa proferida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (B.A. 3.200.670/25-3 DE 27/03/2025), sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) RATIFICAR as alterações realizadas na 20ª Alteração Contratual, datada de 21 de novembro de 2024, registrada sob nº 411.520/24-6 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, decisões que foram tomadas com observância do quórum legal previsto no **artigo 1.076, II, do Código Civil**, a saber: (i) destituição do Sr. Rubens Pereira Leitão Filho do cargo de administrador da sociedade; (ii) alteração da cláusula quinta do Contrato Social para refletir referida destituição; (iii) consolidação do contrato social em decorrência das deliberações havidas. Os sócios que desejarem participar deverão solicitar o link da plataforma digital por e-mail (daniela.leao@ronaldomartins.adv.br.) até às 11:00 horas do dia 12/06/2025. Guarulhos, 30 de maio de 2025.

MAC 52 Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF Nº 14.976.893/0001-10 - NIRE 352.261.9563-4

Extrato da Ata da Reunião dos Sócios

Data, hora, local. 05.05.2025, às 11 horas, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.092, 17º andar, conjunto E-173, parte, São Paulo/SP. **Presença**. Totalidade do capital social. **Mesa**. Presidente: Moise Matalon, Secretário: David Ades. **Deliberações Aprovadas. 1.** Com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 12.400.000,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 12.400.000 quotas do Capital, com valor nominal de R$ 1,00 cada, de propriedade da sócia Mac Incorporadora Ltda, passando o capital **de** R$ 12.500.000,00, dividido em 12.500.000 quotas de valor nominal e unitário da R$ 1,00, para R$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de valor nominal e unitário de R$ 1,00. **2.** Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários, após o quê, os sócios arquivarão a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 05.05.2025. Sócios: MAC Incorporadora Ltda.; e MAC Engenharia e Construções Ltda., ambas or seus administradores Moise Matalon e David Ades.

Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais

CNPJ 50.786.714/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 003/2025 – DFEPAF
PROCESSO N.º 003/2025 - DFEPAF
Objeto: "Contratação de empresa especializada para realização de levantamento e diagnóstico da flora aquática na área de influência da represa da UHE Barra Bonita"
Contratada: ECOSAFE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ: 03.516.690/0001-24
Valor total contratado: R$ 332.945.63 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e cinto reais e sessenta e três centavos).
Data de assinatura do contrato: 15 de maio de 2025.

GALOP CAPITAL LTDA.

CNPJ/ME nº 31.439.560/0001-70 - NIRE: 35.235.341.605

Ata da Reunião de Sócios realizada em 13 de Março de 2023

Data, Hora e Local: 13/03/2023, às 10h50min, os sócios da **Galop Capital Ltda**., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Campos Bicudo, n.º 98, conjunto 52, sala 02, Itaim Bibi, CEP 00453-601. **Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade de sócios, conforme disposto no §2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 ("Código Civil Brasileiro"). **Mesa**: Presidente: Sr. José Hermílio Curado Filho, Secretário: Sr. Caio Augusto Ferreira Curado. **Ordem do Dia**: Aprovar a redução do Capital Social, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades. **Deliberações**: Por unanimidade, os sócios aprovaram a redução do Capital Social da **Galop Capital**, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R$ 750.000,00, passando, o referido capital, de R$ 900.000,00 para R$ 150.000,00, mediante a restituição do valor das quotas aos sócios, de forma proporcional, em moeda corrente nacional, com o cancelamento de 750.000 quotas, passando referido montante de 900.000,00 quotas para 150.000,00 quotas, mantendo-se o percentual de participação de cada sócios no Capital Social Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos sócios. São Paulo, 13/03/2023. **José Hermílio Curado Filho**; **Caio Augusto Ferreira Curado**; **Caio Borges Neves**; **Isabel Ferreira Nougues**; **Lissa Ferreira Curado Zerbini**.

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("**NAR**") a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais

CNPJ 50.786.714/0001-45

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 – DFEPAF
PROCESSO N.º 001/2025 - DFEPAF
Objeto: "Contratação de empresa especializada para aplicação de tecnologia a laser para o controle de macrófitas na área de influência da represa da UHE Barra Bonita"
Contratada: BIOLUX TECNOLOGIAS BIOFOTONICAS LTDA.
CNPJ: 55.037.450/0001-45
Valor total contratado: R$ 767.054,37 (setecentos e sessenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
Data de assinatura do contrato: 22 de maio de 2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

CNPJ 17.781.651/0001-69

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO N°05/2025 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI - LICITAÇÃO COMPARTILHADA para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), recebimento das propostas a partir das 07h30min do dia 16 junho de 2025 até as 08h59min do dia 17 de junho de 2025. O horário do início de disputa será às 09h00min do dia 17 de junho de 2025. Em atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIS-AVH, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo I, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, que será regida pela lei federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal n. 11.462/2023. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.cisavh.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo e-mail financeiro@cisavh.com.br Cravinhos, 21 de Maio de 2025. Itamar Gomes Bueno, Presidente do CIS-AVH.

Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de São Paulo - RESULTADO DAS ELEIÇÕES - Em cumprimento ao disposto no artigo 58 do Estatuto Social, comunicamos que foi eleita em primeira votação, a única chapa concorrente à eleição realizada nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2025, a saber. Para a Diretoria - Efetivos: Miguel Abrão Neto, Nelson Callegari, Eduardo Rodrigues da Cunha, José Valdeci Barbosa Moreira, Gilberto Martinez, Rafael Silva de Souza, Lucival Felisberto do Nascimento e Loami Moura de Souza; Diretoria - Suplentes: Fernando Pires Abrão, Silvio Britzki, Carlos Pereira de Jesus, José Roberto Sales dos Reis, Katia Regina de Jesus Rosa, Philippe Moraes Guerra, Silvio César Maria e Odoro dos Anjos; Conselho Fiscal - Efetivos: Francisco Washington da Silva, Luiz Veríssimo de Souza Neto e Roberto Di Genova; Conselho Fiscal - Suplentes: Silvio Britzki e Carlos Pereira de Jesus; Delegados Representantes Junto à Federação - Efetivos: Miguel Abrão Neto e Anselmo Antonio da Silva; Delegado Representante Junto à Federação - Suplente: Eduardo Rodrigues da Cunha. Comunicamos ainda que a Diretoria eleita, bem como o Conselho Fiscal e os Delegados Representantes junto à Federação tomarão posse no dia 16 de julho de 2025 e terão os respectivos mandatos iniciados em 17 de julho de 2025, encerrando-se em 16 de julho de 2029. São Paulo, 30 de maio de 2025. Miguel Abrão Neto – Presidente SAAESP

Asher Serviços de Engenharia Ltda.

CNPJ. nº 47.297.360/0001-60 – N.I.R.E. 35239592289

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam todos os sócios da sociedade empresária limitada **ASHER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 47.297.360/0001-60, convocados a participarem da Reunião de Sócios que se realizará, na sede social localizada à Rua Governador André Franco Montoro, nº 566, Residencial Esperança, Município de Caçapava, Estado de São Paulo, CEP: 12285-515, no dia 05/06/2025, em primeira convocação às 9h30, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social, ou em segunda convocação às 10h, com a presença de qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Exclusão do sócio remisso Endrius de Paula, nos termos do art. 1.004, caput e parágrafo único, e do art. 1.058, ambos do Código Civil, em razão da não integralização do valor correspondente à sua participação no capital social. Caçapava/SP, 26 de maio de 2025. **Bruno de Morais Oliveira**, Sócio Administrador.

São Paulo Mais Digital

Maior projeto de transformação digital do Estado de São Paulo. Acesse e utilize os serviços públicos de forma rápida e prática.

Saiba mais: **www.sggd.sp.gov.br**

Prodesp SP.GOV.BR

Página 000008/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

PUBLICIDADE LEGAL

Kronor Capital Investimentos Assessor de Investimento Ltda.

CNPJ/MF nº 37.097.360/0001-63 – NIRE 35.233.920.756

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os sócios da **Kronor Capital Investimentos Assessor de Investimento Ltda.** ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, Acordo de Sócios da Sociedade e em estrita conformidade com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se presencialmente no endereço situado na cidade e estado de São Paulo, à Rua Ramos Batista, 198, 11º andar, Vila Olimpia, CEP 04552-020, em **09 de junho de 2025, às 10:00 horas**, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, ¼ do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Deliberar e aprovar sobre o exercício, pela Sociedade, da Opção de Compra da totalidade das quotas detidas pelo Sócio Marco Antônio Checheto, nos termos da Cláusula 4ª, 10ª e seguintes do Acordo de Sócios; e (ii) Caso não seja aprovado o exercício da Opção de Compra, ratificar a data de 02 de julho de 2025 para realização de nova Assembleia Geral Extraordinária exclusivamente destinada à deliberação sobre a cisão da Sociedade, bem como a imediata convocação de todos os sócios presentes. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **João Rafael Greskiv Leitão** – *Administrador*; **Carlos Henrique Giovanelli Elias** – *Administrador*. (28, 29 e 30/05/2025)

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (**"NAR"**) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 06 de junho de 2025, em primeira convocação às 10:00 horas e em segunda convocação às 12:00 horas, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar ciência da renúncia de integrante do Conselho Fiscal e eleger seu substituto; (ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal; (iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva; (iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo; (v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR. São Paulo, 27 de maio de 2025. **Dáfani de Figueiredo Loturco,** Diretora Geral. (28, 29 e 30/05/2025)

Duferco Biomasse Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 52.165.322/0001-94 – NIRE 35.262.180.978

3ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo: **Duferco Biomasse SRL**, CNPJ/MF nº 51.929.302/0001-80, neste ato representada por seu procurador, **Rubens Celso Alves Misorelli Filho,** RG nº 32.131.029-9 SSP/SP, CPF/MF nº 219.862.548-28, Sócia Única titular da totalidade das quotas representativas do capital da sociedade **Duferco Biomasse Brasil Ltda.** ("Sociedade"), Resolve, por este instrumento, realizar alterações no contrato social da Sociedade. **1. Da Redução de Capital Social da Sociedade: 1.1.** Aprovada redução do capital da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, de modo que o capital social da Sociedade passará **de** R$ 5.000.000,00, **para** R$ 300.000,00. **1.2.** A Sócia Única consigna o cancelamento de 4.700.000,00 quotas representativas do capital social, com a consequente restituição, em razão da redução de capital, correspondente a R$ 4.700.000,00, devidamente integralizados até a presente data, em moeda corrente nacional. **1.3.** Ressalta-se que a redução de capital ora aprovada somente se tornará efetiva após o cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 90 dias, contados da data da referida publicação, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários de títulos anteriores à data da publicação da presente ata, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores. **1.4.** a Sócia Única aprova a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, a qual vigerá da seguinte forma: "***Cláusula 6ª*** *– O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 300.000,00, divididos em 300.000 quotas com valor nominal unitário de R$ 1,00 cada, todas detidas pela Duferco Biomasse SRL ("Sócia Única")."* **2. Da Consolidação do Contrato Social da Sociedade. 2.1.** Face a alteração promovida neste instrumento, decide por final a Sócia Única consolidar a íntegra do contrato social da Sociedade, e por assim decidir, a Sócia Única assina o presente instrumento em 1 via digital. São Paulo, 15/04/2025. **Duferco Biomasse SRL,** *Por: Rubens Celso Alves Misorelli Filho – Cargo: Procurador.*

Troyes Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 04 de novembro de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 04/11/2024, às 8hs, em São Paulo/SP, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Troyes Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido Marcelo Tiglia Gastaldi para presidir os trabalhos. **Deliberações aprovadas:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Troyes Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº. 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes e completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Troyes Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Marcelo Tiglia Gastaldi**, brasileiro, empresário, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termos de Posse e declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº. 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. Visto do advogado: Rodrigo Luiz Pontes Serrano, OAB/SP 422.067. JUCESP/NIRE nº 3530065318-1 em 12/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

LKC Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 15 de agosto de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 15/08/2024, às 8hs, em São Paulo/SP, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **LKC Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido Lauanda Kathleen Cardoso Gomes para presidir os trabalhos, que convidou Tayná Gomes da Silva para secretariá-la. **Deliberações aprovadas:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **LKC Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº. 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes e completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **LKC Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, empresária, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termos de Posse e declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº. 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. Visto do advogado: Rodrigo Luiz Pontes Serrano, OAB/SP 422.067. JUCESP/NIRE nº 3530064674-6 em 16/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia: **www.datamercantil.com.br**

Kronor Capital Investimentos Serviços Financeiros e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/MF nº 37.026.730/0001-71 – NIRE 35.235.996.172

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os sócios da **Kronor Capital Investimentos Serviços Financeiros e Corretora de Seguros Ltda.** ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social, Acordo de Sócios da Sociedade e em estrita conformidade com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se presencialmente no endereço situado na cidade e estado de São Paulo, à Rua Ramos Batista, 198, 11º andar, Vila Olimpia, CEP 04552-020, **em 09 de junho de 2025, às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas, em segunda convocação**, instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de, no mínimo, ¼ do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Deliberar e aprovar sobre o exercício, pela Sociedade, da Opção de Compra da totalidade das quotas detidas pelo Sócio Marco Antônio Checheto, nos termos da Cláusula 4ª, 10ª e seguintes do Acordo de Sócios; e (ii) Caso não seja aprovado o exercício da Opção de Compra, ratificar a data de 02 de julho de 2025 para realização de nova Assembleia Geral Extraordinária exclusivamente destinada à deliberação sobre a cisão da Sociedade, bem como a imediata convocação de todos os sócios presentes. São Paulo/SP, 27 de maio de 2025. **João Rafael Greskiv Leitão** – *Administrador*; **Carlos Henrique Giovanelli Elias** – *Administrador*. (28, 29 e 30/05/2025)

Healy Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de realizada em 02 de outubro de 2024

Hora, Data, Local e Presença: Aos 02/10/2024, às 8hs, em São Paulo/SP, reuniram-se em primeira convocação os fundadores da **Healy Participações S.A.** ("Companhia"), subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia. **Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhida Lauanda Kathleen Cardoso Gomes para presidir os trabalhos. **Deliberações aprovadas:** (i) Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Healy Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Esclareceu, ainda, que o depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº. 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes e completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **Healy Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Lauanda Kathleen Cardoso Gomes**, brasileira, empresária, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse e declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no art. 147, § 1º da Lei Federal nº. 6.404/76, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. Visto do advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain, OAB/SP 372.320. JUCESP/NIRE nº 3530064909-5 em 15/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Sieben 100 Real Estate Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 33.417.732/0001-30 – NIRE 356.235.506.191

Ata de Reunião de Sócias realizada em 24/04/2025

1. Data, Hora e Local: 24/04/2025, às 10:00 horas, na sede da **Sieben 100 Real Estate Investimentos Ltda.**, situada na Rua Hungria, 888, 2º andar, Conj. 21, Edifício Plantar, Jardim Europa, CEP 01455-905, na cidade de São Paulo-SP. ("Sociedade"). **2. Convocação, Instalação e Presença**: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, conforme facultado pelo disposto no parágrafo 2º, do artigo 1.072, da Lei 10.406/2002, a saber: **7LIND LLC,** companhia devidamente constituída e existente de acordo com as Leis dos Estados Unidos da América, com sede em Delaware, is 1013 Centre Road, Suite 403-B, na cidade de Wilmington, Delaware 19805, CNPJ/ME nº 33.592.227/0001-22, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Benny Finzi,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.641.270-7 (SSP/SP), CPF/ME nº 268.951.788-48, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Hungria, 888, 2º andar – Conj 21 – Edifício Plantar – Jardim Europa – CEP – 01455-905 e **7VITA LLC,** companhia devidamente constituída e existente de acordo com as Leis dos Estados Unidos da América, com sede em Delaware, is 1013 Centre Road, Suite 403-B, na cidade de Wilmington, Delaware 19805, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.213.346/0001-27, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Benny Finzi**, acima qualificado. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Benny Finzi,** e secretariados pela Sra. **Julianna Lajut. 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberação:** Após a discussão e votação, resolvem as sócias **por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas aprovar** a redução do capital social que atualmente é de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), redução aprovada **R$108.287.784,00** (cento e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais), sendo R$21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e R$86.387.784,00 (oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondente a valores não integralizados e por ser considerado excessivo em relação ao objeto social (com base no **Art. 1.082, II do Código Civil**). **Capital social após a redução R$191.712.216,00** (cento e noventa e um milhões, setecentos e doze mil, duzentos e dezesseis reais). Com a redução, a distribuição do capital social ficará assim distribuído: **R$ 191.052.216,00** (cento e noventa e um milhões, cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais) para a sócia **7LIND LLC**, e **R$660.000,00** (seiscentos e sessenta mil reais) para a sócia **7VITA LLC**. **Disposições Finais**: As sócias consignaram que a redução do capital social da Sociedade tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do § 1º e 2º do art. 1.084 do Código Civil. Fica autorizada a alteração do contrato social para refletir a nova composição do capital social. O Presidente fica encarregado de praticar todos os atos necessários à formalização da redução de capital, incluindo a atualização dos registros pertinentes. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, ninguém fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata. Mesa: Presidente Sr. **Benny Finzi**, Secretária; Sra. **Julianna Lajut**. Sócias: **7LIND LLC** e **7VITA LLC**. São Paulo, 24/04/2025. **Mesa: Benny Finzi** – Presidente; **Julianna Lajut** – Secretária. **Sócias: 7LIND LLC, p.p. Benny Finzi; 7VITTA LLC, p.p. Benny Finzi**.

Cotação das moedas

S&P 500 (Nova York): 0,40%	-0,11%
Dow Jones (Nova York): 0,28%	Nikkei 225 (Tóquio): 1,88%
Nasdaq (Nova York): 0,39%	Hang Seng (Hong Kong): 1,35%
CAC 40 (Paris): -0,11%	Shanghai Composite (Xangai): 0,7%
Dax 30 (Frankfurt): -0,44%	CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,59%
Financial 100 (Londres):	

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,6553 / R$ 5,6559 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,6653 / R$ 5,6673 *
Turismo - R$ 5,6785 / R$ 5,8585
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,48%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -0,25%
Pontos: 138.533
Volume financeiro: R$ 18,042 bilhões
Maiores altas: Petz ON (2,38%), Marfrig ON (2,13%), Cosan ON (2,07%)
Maiores baixas: Azul PN (-6,80%), Magazine Luiza ON (-4,92%), Minerva ON (-3,83%)
S&P 500 (Nova York): 0,4%
Dow Jones (Nova York): 0,28%
Nasdaq (Nova York): 0,39%
CAC 40 (Paris): -0,11%
Dax 30 (Frankfurt): -0,44%
Financial 100 (Londres): -0,11%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,88%
Hang Seng (Hong Kong): 1,35%
Shanghai Composite (Xangai): 0,7%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,59%
Merval (Buenos Aires): -1,55%
IPC (México): -0,21%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Abril 2024: 0,38%
Maio 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%
Setembro 2024: 0,44%
Outubro 2024: 0,56%
Novembro 2024: 0,39%
Dezembro 2024: 0,52%

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 12.663.239/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025

Data, hora e local de presença: Em 06 de junho de 2025, os Associados do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("**NAR**") reuniram-se às 12:00 horas, em segunda convocação, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, mediante convocação realizada nos termos do artigo 18, parágrafo 2º, do Estatuto Social, conforme lista de presença anexa ("**Anexo I**").

Composição da mesa: **Dáfani de Figueiredo Loturco** presidiu a Assembleia Geral e designou **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva** para secretariá-la, nos termos do artigo 21, parágrafo 2º, do Estatuto Social.

Ordem do dia:

(i) tomar ciência da renúncia do membro do Conselho Fiscal e eleger seu substituto;

(ii) reeleger os integrantes do Conselho Fiscal;

(iii) reeleger os integrantes da Diretoria Executiva;

(iv) reeleger os membros do Conselho Deliberativo;

(v) apreciar e aprovar as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024; e

(vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse do NAR.

Deliberações: Verificado o quórum estatutário necessário à instalação e à deliberação das matérias constantes da ordem do dia, os Associados presentes deliberam, por unanimidade, sem restrições e de comum acordo:

(i) Tomar ciência da renúncia do integrante do Conselho Fiscal, Sr. **Walter Andre Vannini**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 179.943.988-71, portador da cédula de identidade RG nº 18.341.549-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, para mandato com vigência até 29 de junho de 2025, conforme Carta de Renúncia anexa ("**Anexo II**"). Considerando a renúncia, em substituição ao membro que renunciou, os Associados elegeram seu substituto como novo como integrante do Conselho Fiscal, Sr. **Marcelo Giovanetti D'Arienzo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 227.962.378-18, portador da cédula de identidade RG nº 33.250.167-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, ratificando todos os atos por ele praticados desde a renúncia. O integrante substituto do Conselho Fiscal ora eleito tomou posse de seu cargo, para mandato que se encerrará excepcionalmente em 29 de junho de 2025, de acordo com o mandato do integrante substituído, nos termos do artigo 35, parágrafo 5º, do Estatuto Social, declarando não estar impedido para seu exercício, conforme Termo de Posse anexo ("**Anexo III**").

(ii) Tendo em vista a proximidade do encerramento do mandato do Conselho Fiscal, em 29 de junho de 2025, os Associados reelegeram os membros do Conselho Fiscal para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará em 29 de junho de 2029: (i) Sr. **Bruno Ribeiro de Macedo**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 296.586.028-27, portador da cédula de identidade RG nº 29.824.888-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; (ii) Sra. **Paula Ferraz Vianna de Carvalho**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 094.435.937-00, portadora da cédula de identidade RG nº 64.369.499-7 SSP/SP, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 22° andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (iii) Sr. **Marcelo Giovanetti D'Arienzo**, acima qualificado. Os integrantes do Conselho Fiscal ora reeleitos declararam não estarem impedidos para seu exercício, conforme Termo de Posse anexo ("**Anexo IV**").

(iii) Ato contínuo, os Associados destacaram que, após publicação do edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em jornal de grande circulação na capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, persistiu a ausência de outros interessados no processo eleitoral, admitindo-se a eleição mediante candidatura única, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, do Estatuto Social. Levando em consideração a proximidade do encerramento do mandato da Diretoria Executiva, em 29 de junho de 2025, os Associados reelegeram os integrantes da Diretoria Executiva para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará em 29 de junho de 2029: (i) Sra. **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva**, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP, designada para o cargo de Diretora; (ii) Sra. **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF sob nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, enquanto ex-atleta profissional da Seleção Brasileira de Karatê, designada para o cargo de Diretora Geral (primeira recondução ao cargo); e (iii) Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº 147.744.788-14, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSP/SP, enquanto ex-atleta profissional de Fórmula 1, para ocupar o cargo de Diretor; todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060. Os integrantes da Diretoria Executiva ora reeleitos declararam não estarem impedidos para seu exercício, conforme Termo de Posse anexo ("**Anexo V**").

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

(iv) Igualmente, os Associados ressaltaram que, após publicação do edital de convocação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em jornal de grande circulação na capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, persistiu a ausência de outros interessados no processo eleitoral, admitindo-se a eleição mediante candidatura única, nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, do Estatuto Social. Dada a proximidade do encerramento do mandato do Conselho Deliberativo, em 29 de junho de 2025, os Associados reelegeram os seguintes integrantes do Conselho Deliberativo para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará em 29 de junho de 2029: (i) Sr. **Eduardo Pongrácz Rossi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 162.864.248-30, portador da cédula de identidade RG nº17.847.499-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, designado para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo; (ii) Sra. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 086.359.838-23, portadora da cédula de identidade RG nº 12.785.206-2 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, enquanto atleta amadora de ciclismo; (iii) Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 147.744.788-14, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, enquanto atleta profissional de Fórmula 1, afastado das atividades esportivas; (iv) Sra. **Geyze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 151.852.958-56, portadora da cédula de identidade RG nº 20.762.667-4 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (v) Sra. **Flávia Buarque de Almeida**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 149.008.838-59, portadora da cédula de identidade RG nº 13.146.760-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001. Os membros do Conselho Deliberativo ora reeleitos declararam não estarem impedidos para seu exercício, conforme Termo de Posse ("**Anexo VI**"). Os Associados consignaram que os cargos remanescentes do Conselho Deliberativo a partir de 30 de junho de 2025 permanecerão vagos, para eleição oportuna, conforme a conveniência do NAR.

(v) Por fim, os Associados aprovaram as demonstrações contábeis/financeiras, o balanço patrimonial e o relatório anual de atividades, referentes ao exercício social de 2024, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal emitido no dia 13 de maio de 2025 ("**Anexo VII**") e apreciados pelo Conselho Deliberativo, que recomendou sua aprovação.

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa (**"Anexo I"**).

São Paulo, 06 de junho de 2025.

Dáfani de Figueiredo Loturco
Presidente da Assembleia Geral
com certificado digital

Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva
Secretária da Assembleia Geral
com certificado digital

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO I

da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo realizada em 06 de junho de 2025

LISTA DE PRESENÇA

ASSOCIADO	ASSINATURA
Geyze Marchesi Diniz	
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila	
Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz	Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz
Adriana Falleiros dos Santos Diniz	Adriana Falleiros Diniz
Península Participações S.A.	Paula Ferraz Vianna de Carvalho / Juliana Grossi Alonso **Paula Ferraz Vianna de Carvalho / Juliana Grossi Alonso** (Diretoras)

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO II

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

CARTA DE RENÚNCIA DE INTEGRANTE DO CONSELHO FISCAL

Walter Andre Vannini, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 179.943.988-71, portador da cédula de identidade RG nº 18.341.549-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, comunica sua renúncia ao cargo de integrante do Conselho Fiscal do **Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo** (**"NAR"**), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, em mandato que se encerraria em 29 de junho de 2025.

Por meio da presente carta, outorga a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação ao NAR, com relação a todos e quaisquer direitos detidos contra e oriundos ou relativos ao referido cargo, renunciando a todos e quaisquer desses direitos, de qualquer ordem ou natureza, para nada mais reclamar ou pleitear, a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação às atividades que prestou no período em que foi integrante do Conselho Fiscal.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

RENUNCIANTE	ASSINATURA
WALTER ANDRE VANNINI Ex-integrante do Conselho Fiscal *com certificado digital*	

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO III

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

TERMO DE POSSE DE INTEGRANTE SUBSTITUTO DO CONSELHO FISCAL

Marcelo Giovanetti D'Arienzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.250.167-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 227.962.378-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, toma posse como integrante do Conselho Fiscal, para mandato que se encerrará 29 de junho de 2025, nos termos do artigo 35, parágrafo 5º, do Estatuto Social, declarando não estar impedido para seu exercício, inclusive em virtude de condenação criminal.

ELEITO	ASSINATURA
MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO Integrante do Conselho Fiscal	MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO IV

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

Marcelo Giovanetti D'Arienzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 227.962.378-18, portador da cédula de identidade RG nº 33.250.167-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; **Bruno Ribeiro de Macedo**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 296.586.028-27, portador da cédula de identidade RG nº 29.824.888-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; **Paula Ferraz Vianna de Carvalho**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob nº 094.435.937-00, portadora da cédula de identidade RG nº 64.369.499-7, com endereço comercial na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, 22° andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, foram eleitos como integrantes do Conselho Fiscal, para mandato que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará 29 de junho de 2029, nos termos do artigo 35 do Estatuto Social, declarando não estarem impedidos para seu exercício, inclusive em virtude de condenação criminal.

ELEITOS	ASSINATURAS
MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO Integrante do Conselho Fiscal	MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO
BRUNO RIBEIRO DE MACEDO Integrante do Conselho Fiscal	Bruno Macedo
PAULA FERRAZ VIANNA DE CARVALHO Integrante do Conselho Fiscal	Paula Ferraz Vianna de Carvalho

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO V

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP, designada para o cargo de Diretora; **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF sob nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, enquanto ex-atleta profissional da Seleção Brasileira de Karatê, designada para o cargo de Diretora Geral; **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, em união estável, empresário, inscrito no CPF sob o nº 147.744.788-14, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSP/SP, enquanto ex-atleta profissional de Fórmula 1, para ocupar o cargo de Diretor; todos residentes e domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, foram reeleitos como integrantes da Diretoria Executiva, para mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará em 29 de junho de 2029, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social, declarando não estarem impedidos para seu exercício, inclusive em virtude de condenação criminal.

ELEITOS	ASSINATURAS
DANIELA KIMI ANTUNES DE OLIVEIRA OLIVA Diretora *com certificado digital*	
DÁFANI DE FIGUEIREDO LOTURCO Diretora Geral *com certificado digital*	
PEDRO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ Diretor *com certificado digital*	Pedro Paulo Falleiros dos Santos Di

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO VI

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Eduardo Pongrácz Rossi, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 162.864.248-30, portador da cédula de identidade RG nº17.847.499-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 086.359.838-23, portadora da cédula de identidade RG nº 12.785.206-2 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, enquanto atleta amadora de ciclismo; **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 147.744.788-14, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, enquanto atleta profissional de Fórmula 1, afastado das atividades esportivas; **Geyze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 151.852.958-56, portadora da cédula de identidade RG nº 20.762.667-4 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e **Flávia Buarque de Almeida**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 149.008.838-59, portadora da cédula de identidade RG nº 13.146.760-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, foram eleitos como integrantes do Conselho Deliberativo, para mandato que se inicia em 30 de junho de 2025 e se encerrará 29 de junho de 2029, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social, declarando não estarem impedidos para seu exercicio, inclusive em virtude de condenação criminal.

ELEITOS	ASSINATURAS
EDUARDO PONGRÁCZ ROSSI Presidente do Conselho Deliberativo	Eduardo Pongrácz Rossi
ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D´ÁVILA Integrante do Conselho Deliberativo	

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

PEDRO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ Integrante do Conselho Deliberativo	Pedro Paulo Falleiros dos Santos Di
GEYSE MARCHESI DINIZ Integrante do Conselho Deliberativo	
FLÁVIA BUARQUE DE ALMEIDA Integrante do Conselho Deliberativo	Flavia Buarque de Almeida

Página
000020/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

ANEXO VII

da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Núcleo De Alto Rendimento Esportivo De São Paulo, realizada em 06 de junho de 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo** ("**NAR**"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das contas da Diretoria Executiva e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base na análise realizada e nas verificações cabíveis, concluíram que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação econômica e financeira do NAR, atendem às melhores práticas contábeis e estão em condições de serem aprovadas em Assembleia Geral.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO Bruno Macedo

Marcelo Giovanetti D'Arienzo
Membro do Conselho Fiscal

Bruno Ribeiro de Macedo
Membro do Conselho Fiscal

Paula Ferraz Vianna de Carvalho

Paula Ferraz Vianna de Carvalho
Membro do Conselho Fiscal

Página
000021/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Demonstrações financeiras

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Página
000022/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras....1

Balanço patrimonial 4
Demonstração do resultado 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio social 7
Demonstração dos fluxos de caixa--Método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Página
000023/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

EY
Shape the future with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Diretores e Conselheiros da
Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 12 de março de 2024, sem modificação.

Uma empresa membro da Ernst & Young Global Limited

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

EY
Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

Página
000025/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

EY

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP034519/O

Leandro Dias F Silva
Contador CRC-SP278005/O

Página
000026/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa (sem restrição)	5	**182.724**	350.891
Caixa atrelado aos projetos (com restrição)	6	**3.310.822**	2.121.685
Outros créditos		**47.979**	68.268
Total do ativo circulante		**3.541.525**	2.540.844
Ativo não circulante			
Caixa atrelado aos projetos (com restrição)	6	**2.323.014**	1.569.117
Imobilizado	7	**114.262**	86.506
Total do ativo não circulante		**2.437.276**	1.655.623
Total do ativo		**5.978.801**	4.196.467
Passivo e patrimônio social			
Passivo circulante			
Contas a pagar		**42.797**	23.782
Impostos e contribuições	8	**115.937**	96.911
Provisões trabalhistas		**219.662**	192.347
Saldo de projetos em execução	9	**3.310.822**	1.642.785
Total do passivo circulante		**3.689.218**	1.955.825
Passivo não circulante			
Saldo de projetos em execução	9	**2.323.014**	1.239.294
Total do passivo não circulante		**2.323.014**	1.239.294
Patrimônio social			
Patrimônio social	10	**(33.431)**	1.001.348
Total do patrimônio social		**(33.431)**	1.001.348
Total do passivo e patrimônio social		**5.978.801**	4.196.467

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página
000027/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Receitas para execução de programas e projetos	11	**2.645.740**	2.921.532
Obtenção de serviço voluntário	12	**221.891**	229.006
Receita operacional líquida		**2.867.631**	3.150.538
Custo dos serviços prestados	13	**(2.090.731)**	(1.721.940)
Lucro bruto		**776.900**	1.428.598
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	14.a	**(1.009.247)**	(725.572)
Despesas administrativas	14.b	**(871.354)**	(1.265.269)
Apropriação de serviço voluntário	12	**(221.891)**	(229.006)
Total de despesas operacionais		**(2.102.492)**	(2.219.847)
Déficit antes das operações financeiras		**(1.325.592)**	(791.249)
Resultado financeiro	15	**290.813**	355.252
Déficit do exercício		**(1.034.779)**	(435.997)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página
000028/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Déficit do exercício	**(1.034.779)**	(435.997)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.034.779)**	(435.997)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página
000029/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Demonstração das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social subscrito	Superávit/(déficit) acumulados	Total do patrimônio social
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.397	1.435.948	1.437.345
Déficit do exercício		-	(435.997)	(435.997)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.397	999.951	1.001.348
Déficit do exercício		**-**	**(1.034.779)**	**(1.034.779)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**1.397**	**(34.828)**	**(33.431)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página
000030/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Demonstração dos fluxos de caixa--Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Déficit do exercício	**(1.034.779)**	(435.997)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o caixa líquido usado nas atividades operacionais		
Depreciação	**19.044**	15.503
	(1.015.735)	(420.494)
Variação dos ativos e passivos operacionais		
Caixa atrelado aos projetos (com restrição)	**(1.943.034)**	(1.150.557)
Outros adiantamentos	**-**	36.419
Outros créditos	**20.289**	(15.718)
Contas a pagar	**19.015**	2.385
Impostos e contribuições	**19.026**	39.190
Provisões trabalhistas	**27.315**	(221.054)
Saldo de projetos em execução	**2.751.757**	730.465
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(121.367)**	(999.364)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do imobilizado	**(46.800)**	(43.690)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(46.800)**	(43.690)
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(168.167)**	(1.043.054)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**350.891**	1.393.945
No final do exercício	**182.724**	350.891
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(168.167)**	(1.043.054)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Página
000031/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Resumo dos principais projetos

O Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo (Entidade) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que possui sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Av. Padre José Maria, S/N – Santo Amaro.

A Entidade tem como objetivo a promoção, apoio, patrocínio, investimento e desenvolvimento de atividades esportivas, visando ao fortalecimento do processo de construção da cidadania.

Em 24 de março de 2025, a Administração autorizou a emissão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

A Entidade tem se dedicado aos seguintes programas e projetos:

- Núcleo de Alto Rendimento Esportivo

  A Entidade é um centro de estudos, avaliações e treinamento que prepara atletas e equipes da base ao alto rendimento e capacita cientificamente técnicos e preparadores físicos brasileiros em busca de melhores resultados nacionais e internacionais. Anualmente, realiza mais de 1500 avaliações físicas em atletas de ponta.

  Para executar seus projetos, a Entidade conta com recursos provenientes de: (a) doações voluntárias, legados, contribuições, auxílios, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; (b) eventuais rendas provenientes de bens ou de prestação de serviços; (c) subvenções dos poderes públicos federal, estadual e municipal; (d) contribuições em bens móveis e imóveis; (e) eventos promovidos pela Entidade; (f) eventos organizados para levantamento de fundos para programas mantidos pela Entidade; (g) acordos e convênios celebrados com o poder público; (h) outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade da Entidade e com o estatuto social.

  Os mantenedores da Entidade têm o compromisso de arcar com as obrigações assumidas pela Entidade e por subsidiar futuros investimentos que estejam enquadrados nas políticas de investimento. Para tanto, os mantenedores realizarão contribuições suficientes para cobrir as obrigações previstas no próximo ano.

Página
000032/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

1. **Contexto operacional**--Continuação

1.1. Resumo dos principais projetos--Continuação

Com relação à tributação, ressalta-se:

a) A Lei nº 9.532/1997 condicionou o gozo de imunidade fiscal às entidades sociais e educativas nos seguintes termos:

"Art. 12: Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos".

As instituições imunes estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações assessórias decorrentes; e
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A Entidade vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

Página 000033/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

1. **Contexto operacional**--Continuação

1.1. Resumo dos principais projetos--Continuação

b) A Entidade goza de isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) em relação às receitas de suas atividades sem fins lucrativos nos termos do artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/01.

Acerca da continuidade operacional da Entidade, a Península Participações S.A. concorda incondicionalmente em prestar todo e qualquer apoio financeiro necessário a Entidade pelo menos em um período de doze meses da data dessas demonstrações financeiras para satisfazer todas e quaisquer obrigações, incluindo qualquer serviço da dívida a terceiros e partes relacionadas, à medida que tais valores venham a ser devidos e pagáveis.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) e também aplica a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis, aplicáveis às pequenas e médias empresas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade. Todas as demonstrações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem espécie em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Página
000034/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

2. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação

2.4. Caixa atrelado a projetos

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, porém os valores estão condicionados as despesas relacionadas com projetos específicos.

2.5. Ativo circulante e passivo circulante

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade em até 12 meses, conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.7. Riscos de contingências

Em situações onde se configura a existência de riscos de contingências, para o registro contábil desses riscos, a Administração da Entidade adota como procedimento as estimativas e expectativas de seus consultores jurídicos, levando-se em consideração alguns conceitos específicos, notadamente pelas interpretações conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aborda os procedimentos relativos a provisões, passivos e ativos contingentes.

Dentro dessa linha, conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000, em quase todos os casos será claro se um evento passado deu origem a uma obrigação presente. Em casos raros, como em um processo judicial, por exemplo, pode-se discutir tanto se certos eventos ocorreram quanto se esses eventos resultaram em uma obrigação presente. Nesse caso, a entidade deve determinar se a obrigação presente existe na data do balanço ao considerar toda a evidência disponível incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer evidência adicional proporcionada por eventos após a data do balanço. Com base em evidências, a Entidade adota como política do reconhecimento inicial apenas quando:

a) Tem uma obrigação na data das demonstrações financeiras como resultados de evento passado;
b) É provável (isto é, maior probabilidade de sim do que não) que será exigida a transferência de benefícios econômicos para liquidação; e
c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável.

Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade possuía processos judiciais e contingências classificadas com possíveis no montante de R$ 383.748 (R$183.748 em 2023).

Página
000035/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

2. Resumo das políticas contábeis materiais--Continuação

2.8. Patrimônio social

O patrimônio da Entidade é composto de rendas, recursos e eventual resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2.9. Receita e despesas

As receitas para execução dos programas e projetos e as despesas são contabilizadas com base no regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

2.10. Receita de doações

As doações, efetuadas de maneira espontânea, são reconhecidas apenas quando recebidas (regime de caixa) em função de sua natureza de imprevisibilidade.

Já os recursos auferidos por força dos diversos projetos e programas operacionalizados por meio de convênios, contratos de gestão e similares, desenvolvidos pela Entidade (elencados na Nota Explicativa nº 1.1), são reconhecidas pelo regime de competência, em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com os custos e as despesas correspondentes.

Esses recursos quando recebidos são registrados em contrapartida de conta do passivo denominada “Saldos de projetos em execução”, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9, observando-se, ainda, o pronunciamento técnico CPC PME secção 24, que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais.

Página
000036/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos contábeis das contas a pagar estejam próximos de seu valor justo, considerando os prazos de liquidação. A Entidade não possui passivos financeiros decorrentes de captação de recursos.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Entidade não tem estimativas contábeis consideradas críticas que possam apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados pelo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais não estão sujeitos a risco de mudança significativa de valor.

	2024	2023
Caixas e bancos	**4.074**	52.408
Aplicações financeiras	**178.650**	298.483
	182.724	350.891

As aplicações financeiras têm rendimentos do CDI que somaram um montante de R$ 292.184 em 2024 e (R$ 350.298 em 2023) e estão devidamente contabilizadas no resultado do exercício (Nota 15). Em 2024 e 2023, a variação do CDI média foi de 90% à 120%.

Página 000037/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

6. Caixa atrelado a projetos

Caixa atrelado a projetos estão representados pelo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais não estão sujeitos a risco de mudança significativa de valor, porém estão obrigatoriamente atrelados aos projetos a serem executados.

	2024	2023
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 5)	**1.270.358**	781.410
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 6)	**854.499**	-
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 4)	**717.518**	551.061
Projeto de Treinamento Esportivo nas Modalidades de Atletismo, Boxe, Rugby e Taekwondo	**606.213**	-
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 5)	**553.490**	-
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 4)	**491.375**	-
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 3)	**263.020**	189.966
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 3)	**216.916**	702.568
Avaliação física e treinamento de base (ano 5)	**189.324**	-
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 2)	**132.457**	121.777
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 4)	**128.252**	812.153
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 2)	**116.584**	106.918
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 2)	**73.469**	67.986
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 1)	**19.153**	17.564
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 3)	**1.208**	179.024
Avaliação física e treinamento em atletas de base (ano 4)	**-**	160.375
	5.633.836	3.690.802
Circulante	**3.310.822**	2.121.685
Não circulante	**2.323.014**	1.569.117
	5.633.836	3.690.802

7. Imobilizado

	Taxa Depr.	Saldo em 2022	Adições	Depr.	Saldo em 2023	Adições	Depr.	Saldo em 2024
Instalações	10%	19.307	11.000	(6.932)	23.375	**-**	**(7.940)**	**15.435**
Máquinas e equipamentos	10%	27.786	18.690	(4.849)	41.627	**46.800**	**(8.435)**	**79.992**
Móveis e utensílios	10%	11.226	14.000	(3.722)	21.504	**-**	**(2.669)**	**18.835**
		58.319	43.690	(15.503)	86.506	**46.800**	**(19.044)**	**114.262**

8. Impostos e contribuições

	2024	2023
INSS a recolher	**67.743**	54.279
FGTS a recolher	**23.375**	18.190
Imposto de renda retido na fonte	**20.563**	20.558
Outros impostos a recolher	**4.256**	3.884
	115.937	96.911

Página
000038/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução

Descrição do projeto	Saldo em 2024	Circulante	Não circulante
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 5)	**1.270.358**	**1.262.458**	**7.900**
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 6)	**854.499**	**-**	**854.499**
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 4)	**717.519**	**713.057**	**4.462**
Projeto de Treinamento Esportivo nas Modalidades de Atletismo, Boxe, Rugby e Taekwondo	**606.213**	**600.000**	**6.213**
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 5)	**553.490**	**-**	**553.490**
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 4)	**491.375**	**400.000**	**91.375**
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 3)	**263.020**	**57.288**	**205.732**
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 3)	**216.916**	**-**	**216.916**
Avaliação física e treinamento de base (ano 5)	**189.324**	**142.119**	**47.205**
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 2)	**132.457**	**-**	**132.457**
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 4)	**128.252**	**-**	**128.252**
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 2)	**116.584**	**115.676**	**908**
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 2)	**73.469**	**-**	**73.469**
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 1)	**19.153**	**19.017**	**136**
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 3)	**1.207**	**1.207**	**-**
	5.633.836	**3.310.822**	**2.323.014**

Descrição do projeto	Saldo em 2023	Circulante	Não circulante
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 3)	591.746	337.295	254.451
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 4)	552.931	315.171	237.760
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 4)	550.010	313.506	236.504
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 5)	486.776	277.461	209.315
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 3)	448.221	255.486	192.735
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 2)	105.600	60.192	45.408
Avaliação física e treinamento em atletas de base (ano 4)	85.997	49.019	36.978
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 2)	39.312	22.408	16.904
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 1)	21.486	12.247	9.239
	2.882.079	1.642.785	1.239.294

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 5)

- 30 - Processo: 71000.045022/2023-41
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 2300844
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 1.364.561,10
- Período de Captação até: 14/06/2025
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27027-X

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 6)

- 58 - Processo: 71000.054859/2024-62
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Título: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento - Ano 6
- Registro: 2403075
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 1.558.627,20
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação)
- vinculada nº 27913-7
- Período de Captação até: 01/10/2026

Escola de Atletismo de Jovens Talentos (Ano 4)

- 29 - Processo: 71000.045009/2023-92
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 2300838
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado
- para captação: R$ 713.391,00
- Período de Captação até: 14/06/2025
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27028-8

Projeto de Treinamento Esportivo nas Modalidades de Atletismo, Boxe, Rugby e Taekwondo

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente Termo de Fomento é a "Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Treinamento Esportivo nas Modalidades de Atletismo, Boxe, Rugby e Taekwondo", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Cláusula Segunda – Do Plano de Trabalho

Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

Página
000040/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Subcláusula Única. Os ajustes no plano de trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no art. 43, caput, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de vigência de 16 (dezesseis) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016:

I - mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública; e

II - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Cláusula Quarta – Dos Recursos financeira

Para a execução das atividades ou previstas neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo Ministério do Esporte no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), à conta da ação orçamentária 20YA, PTRES 232582, Elemento de Despesa: 33.50.41 no valor de R$ 14.899,20 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e 44.50.52, no valor R$ 585.100,80 (quinhentos e oitenta e cinco mil e cem reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 180009 - Nota de Empenho nº 2024NE000021 e 2024NE000034, Fonte 1034000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Subcláusula Única: Não pode ser exigido da OSC depósito correspondente ao valor da contrapartida em bens e serviços.

Cláusula Quinta – Da Liberação dos Recursos financeiros

A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, com liberação dos recursos prevista para o ano de 2024, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016. 2. 3. 4. 5.

Página
000041/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Escola de atletismo de jovens talentos (Ano 5)

- 30 - Processo: 71000.045022/2023-41
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Título: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento Ano 5
- Registro: 2300844
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 1.364.561,10
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27027-X
- Período de Captação até: 14/06/2025.

Escola de taekwondo de alto rendimento (Ano 4)

- 36 - Processo: 71000.069599/2023-49
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Título: Escola de Taekwondo de Alto Rendimento - Ano 4
- Registro: 2302314
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 607.879,61
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27195-0
- Período de Captação até: 27/09/2025
- 37 - Processo: 71000.064868/2023-81

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 3)

- 26 - Processo: 71000.042405/2020-15
- Proponente: Instituto Península
- Título: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento - Ano 3
- Registro: 2000237-00
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 1.168.010,40
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25291-3
- Período de Captação até: 12/08/2023

Página
000042/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Escola de Atletismo de Jovens Talentos (Ano 3)

- 21- Processo: 71000.061885/2021-02
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 2101442
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 778.743,77
- Período de Captação até: 09/09/2023
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25597-1

Avaliação física e treinamento de base (Ano 5)

- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP

Escola de Taekwondo de alto rendimento (Ano 2)

- 11 - Processo: 71000.052147/2019-41
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 02SP155572016
- Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 379.891,72
- Período de Captação até: 18/12/2021
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência no 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada no 25083-X

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 4)

- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 2201332
- Manifestação desportiva: Desporto de rendimento
- Valor captado: R$ 746,941,43
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo. UF: SP
- Valor aprovado para captação: R$ 1.308.110,18
- Período de captação até: 14/09/2024
- Objetivo: Oferecer estrutura e avaliações físicas para 65 atletas adultos, olímpicos e paralímpicos de alto rendimento, visando à otimização de treinamento e melhoria física.

Página
000043/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 2)

- Valor captado: R$ 733.900,00
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 02SP155572016
- Manifestação desportiva: desporto de rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo. UF: SP
- Valor aprovado para captação: R$1.056.313,44
- Período de captação até: 05/09/2020
- Objetivo: Oferecer estrutura e avaliações físicas para 65 atletas adultos, olímpicos e paralímpicos de alto rendimento, visando à otimização de treinamento e melhoria física.

Escola de atletismo de jovens talentos (Ano 2)

- 14 - Processo: 58000.007143/2018-60
- Proponente: Instituto Península
- Título: Escola de Atletismo de Jovens Talentos - Ano 2
- Registro: 02SP155572016
- Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 435.377,36
- Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24312-4
- Período de Captação até: 05/12/2020

Escola de atletismo de jovens talentos (Ano 1)

- Valor captado: R$ 631.805,67
- Processo: 58000.008472/2016-66
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Título: Escola de Atletismo de Jovens Talentos
- Registro: 02SP155572016
- Manifestação desportiva: desporto de participação
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo. UF: SP
- Valor aprovado para captação: R$ 648.375,06
- Período de captação até: 31/12/2017 (prorrogado até 31/12/2018)
- Objetivo: Oferecer estrutura de treino para 40 jovens talentos de atletismo (de 14 a 16 anos), visando ao seu desenvolvimento, otimização de treinamento e melhoria física.

Página 000044/000056

Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

9. Saldo de projetos em execução--Continuação

Escola de Taekwondo de alto rendimento (Ano 3)

- Duração: fevereiro 2023 – fevereiro 2024
- Valor captado: R$ 200.222,97
- Processo: 71000.069023/2021-10
- Proponente: Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo
- Registro: 2102588
- Manifestação desportiva: desporto de rendimento
- CNPJ: 12.663.239/0001-20
- Cidade: São Paulo. UF: SP
- Valor autorizado para captação: R$ 448.889,70
- Período de captação até: 26/10/2023
- Objetivo: Propiciar condições ideais de treinamento e uma competição internacional para 20 atletas de alto rendimento (10 sub-20 e 10 adultos), na modalidade de taekwondo

10. Patrimônio social

Conforme Estatuto Social, a Entidade deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu patrimônio. Dessa forma, eventual superávit apurado, após compensação do déficit acumulado, deverá ser integralmente incorporado ao patrimônio social.

11. Receitas para execução de programas e projetos

	2024	2023
Receitas com doações e patrocínios		
Projetos em execução – NAR (a)	**609.195**	1.721.940
Contribuições de associados (c)	**1.230.000**	500.000
Prestação de serviços (d)	**418.193**	421.162
Patrocínios (b)	**388.352**	278.430
	2.645.740	2.921.532

(a) Projetos em execução – NAR

	2024	2023
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 3)	**269.052**	301.789
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 3)	**146.039**	107.785
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 4)	**117.811**	187.131
Avaliação física e treinamento em atletas de base (ano 4)	**76.293**	321.685
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 3)	**-**	529.872
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 2)	**-**	237.297
Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 2)	**-**	36.350
Escola de atletismo de jovens talentos (ano 1)	**-**	31
	609.195	1.721.940

Página 000045/000056
Registro Nº 64.587 27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

11. Receitas para execução de programas e projetos--continuação

(b) Patrocínios

	2024	2023
Confederação Brasileira de Rugby	**186.000**	184.600
Daemon Investimentos	**120.000**	-
Red Bull Futebol e Entretenimento	**82.352**	75.490
Outros	**-**	18.340
Total	**388.352**	278.430

(c) Contribuições de associados

O Instituto Peninsula pertencente ao Grupo Peninsula efetua aportes no Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo quando necessário para que o NAR possa arcar com seus compromissos perante a Sociedade.

(d) Prestação de serviços

O Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo oferece serviços de instrução e treinamento voltados à prática esportiva, com ou sem certificação, visando o desenvolvimento técnico, físico e estratégico dos atletas.

12. Serviços voluntários

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade identificou e mensurou todo o valor de serviço voluntário recebido durante os exercícios de 2024 e 2023.

Os valores de serviços voluntários foram reconhecidos com base em valores de mercado correspondentes para diretor-presidente, diretores e estão assim sumarizados:

	2024	2023
Diretoria estatutária	**198.443**	192.595
Conselho de administração	**23.448**	36.411
Total	**221.891**	229.006

Nenhum dos valores acima teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, em 2024 e 2023, como receitas e despesas operacionais na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no déficit do exercício.

As notas de nos 12, 13a e 13b referem-se a custos e despesas sobre execução do Termo de Convênio com a Prefeitura de SP sobre o projeto NAR:

Página
000046/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

13. Custos dos serviços prestados

Custos para execução de programas e projetos ligados ao esporte

	2024	2023
Salários e remunerações	**(759.800)**	(600.681)
Viagens, refeições e transportes	**(519.857)**	(507.853)
Assessoria e consultoria	**(250.260)**	(229.426)
Encargos trabalhistas	**(259.697)**	(202.058)
Prestação de serviços	**(94.805)**	(96.321)
Benefícios	**(96.562)**	(62.263)
Outros custos administrativos	**(109.750)**	(23.338)
Total	**(2.090.731)**	(1.721.940)

14. Despesas com pessoal e administrativas

a) Despesas com pessoal para a execução de programas ligados ao esporte

	2024	2023
Salários e remunerações	**(621.564)**	(399.792)
Encargos trabalhistas	**(216.503)**	(202.289)
Benefícios	**(170.258)**	(122.369)
Outras despesas	**(922)**	(1.122)
Total	**(1.009.247)**	(725.572)

b) Despesas administrativas para a execução de programas ligados ao esporte

	2024	2023
Ocupação e consumo	**(286.094)**	(732.809)
Serviços prestados por terceiros	**(472.520)**	(403.672)
Viagens, refeições e transportes	**(50.246)**	(29.387)
Depreciação	**(19.044)**	(15.503)
Outras despesas administrativas	**(43.450)**	(83.898)
Total	**(871.354)**	(1.265.269)

15. Resultado financeiro

	2024	2023
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	**(1.017)**	(635)
Juros passivos	**(776)**	(582)
IOF	**-**	(169)
Outras Despesas	**(8)**	-
	(1.801)	(1.386)
Receitas financeiras		
Rendimento aplicação financeira (Nota Explicativa nº 5)	**292.184**	350.298
Juros ativos	**430**	5.924
Outras receitas financeiras	**-**	416
	292.614	356.638
Total resultado financeiro	**290.813**	355.252

Página
000047/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

16. Seguros

A política da Entidade é de manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos danos materiais. O valor segurado contratado em 31 de dezembro de 2024 é considerado suficiente para cobrir eventual risco de sinistro.

Riscos cobertos pela apólice:
Seguradora: Tókio Marine Seguradora
Ocupação: Clube e demais
Valor segurado: R$ 16.500.000

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente, consequentemente, não foram auditadas.

17. Instrumentos financeiros

A Administração da Entidade adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real. A Entidade está exposta a risco de mercado, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a Administração adotou para o cenário provável as taxas de juros e preço da ação de 31 de dezembro de 2024. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 50% e 25% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável. As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2024.

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Índice	I. Provável	II. 50%	III. 25%	IV. -25%	V. -50%
Aplicações financeiras	178.650	CDI	10,82%	217.310	207.645	202.812	193.147	188.315
Caixa atrelado aos projetos	5.633.836	CDI	10,82%	6.852.998	6.548.208	6.395.812	6.091.022	5.938.627

Página
000048/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

17. **Instrumentos financeiros**--Continuação

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Entidade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Entidade sujeitos a taxas de juros variáveis.

A Entidade gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

Sensibilidade a taxas de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

Instrumento de taxa variável	2024	2023
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 5)	178.650	298.483
Caixa atrelado aos projetos (Nota Explicativa nº 6)	5.633.836	3.690.802

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados, e para cenário provável foi utilizado o CDI médio de 10,82%.

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Índice	I. Provável	II. 50%	III. 25%	IV. -25%	V. -50%
Aplicações financeiras	178.650	CDI	10,82%	19.330	28.995	24.162	14.497	9.665
Caixa atrelado aos projetos	5.633.836	CDI	10,82%	609.581	914.372	761.976	457.186	304.791

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade está exposta ao risco de crédito em suas atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras.

A Entidade possui política interna que restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, com limites entre instituições financeiras, ratings e critérios de liquidez.

Página
000049/000056
Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Docusign Envelope ID: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648

17. **Instrumentos financeiros**--Continuação

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Utilizamos hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, sendo que a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Entidade.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- Nível 1 – Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- Nível 2 – Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e
- Nível 3 – Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

A composição a seguir demonstra ativos financeiros da Entidade e a classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

Ativos	Nível da hierarquia	2024	2023
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado - Aplicação financeira (Notas Explicativas nºs 5 e 6)	2	**5.812.486**	3.989.285
		5.812.486	3.989.285

Claudio Amadeu Cassemiro

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: CBE44089-09B0-4BD7-98F3-2EC81ABD9648
Status: Completed
Subject: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - NAR
Source Envelope:
Document Pages: 50
Signatures: 28
Certificate Pages: 7
Initials: 15
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Envelope Originator:
Beatriz Menezes
Av. Brigadeiro Faria Lima 2.055
SP, 01452-001
juridico@peninsulapart.com.br
IP Address: 2804:14c:121:32

Record Tracking

Status: Original
6/6/2025 10:38:13 AM

Holder: Beatriz Menezes
juridico@peninsulapart.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Samara Rossini Melosi samara.melosi@peninsulapart.com.br Gerente do Tributário Península Participações S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)	SRM Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.209.141.127	Sent: 6/6/2025 12:32:46 PM Viewed: 6/6/2025 12:37:36 PM Signed: 6/6/2025 12:37:46 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Adriana Falleiros dos Santos Diniz ddrika380@gmail.com Diretora Península Security Level: Email, Account Authentication (None)	Adriana Falleiros Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 177.115.30.82	Sent: 6/6/2025 12:38:07 PM Resent: 6/9/2025 1:55:49 PM Resent: 6/10/2025 9:44:07 AM Viewed: 6/10/2025 2:09:30 PM Signed: 6/10/2025 2:09:42 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via Docusign		
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila ana.diniz@peninsulapart.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 191.8.45.11 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:06 PM Viewed: 6/6/2025 2:49:00 PM Signed: 6/6/2025 2:49:09 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 6/6/2025 2:49:00 PM ID: fd6c3aaa-8685-4ce3-9009-b982a54ce125		
Bruno Macedo bruno.macedo@peninsulapatrimonial.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Bruno Macedo Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.60.36.76 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:12 PM Viewed: 6/6/2025 2:40:00 PM Signed: 6/6/2025 2:41:19 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 6/6/2025 2:40:00 PM ID: 3b9d56d8-e0bd-4214-9b60-275fe118ea8a		

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Signer Events	Signature	Timestamp
Claudio Amadeu Cassemiro claudio.cassemiro@peninsulapart.com.br Gerente de Controladoria Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 4/26/2022 7:59:18 AM ID: 0d10801d-f1ba-4da0-97e9-af10a37221e0	Claudio Amadeu Cassemiro Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.191.86.178	Sent: 6/6/2025 12:38:12 PM Viewed: 6/6/2025 1:15:16 PM Signed: 6/6/2025 1:15:30 PM
Dáfani de Figueiredo Loturco dafani.loturco@narsp.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 7/10/2020 3:07:13 PM ID: 91d55e81-7526-424b-ac69-da0ca9445591	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.191.86.178	Sent: 6/6/2025 12:38:05 PM Viewed: 6/6/2025 12:44:41 PM Signed: 6/6/2025 12:47:17 PM
Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva daniela.kimi@institutopeninsula.org.br Diretora Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 8/31/2020 12:18:50 PM ID: 01f02bea-26ca-48bf-8cfc-1a8294220960	 Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.98.240.195	Sent: 6/6/2025 12:38:04 PM Viewed: 6/6/2025 12:55:12 PM Signed: 6/9/2025 7:23:23 AM
Eduardo Pongrácz Rossi erossi@peninsulapart.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/6/2025 5:36:08 PM ID: 464654bf-9e84-455d-98b7-e72a28c9ccab	Eduardo Pongrácz Rossi Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 172.225.83.36 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:11 PM Viewed: 6/6/2025 5:36:08 PM Signed: 6/6/2025 5:38:37 PM
Flavia Buarque de Almeida falmeida@peninsulapart.com.br Conselheira Ultrapar Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/29/2020 7:46:56 AM ID: 7f715521-5322-4f10-b496-373d09ef4c9d	Flavia Buarque de Almeida Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.60.172.139 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:12 PM Viewed: 6/6/2025 2:00:17 PM Signed: 6/6/2025 2:00:27 PM

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Signer Events	Signature	Timestamp
Geyze Marchesi Diniz gediniz@icloud.com Acionista Península Participações S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 179.98.112.213	Sent: 6/6/2025 12:38:09 PM Resent: 6/9/2025 1:55:49 PM Resent: 6/10/2025 9:44:08 AM Viewed: 6/11/2025 7:49:41 AM Signed: 6/11/2025 7:49:53 AM
JULIANA GROSSI ALONSO juliana.grossi@peninsulapart.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/7/2025 7:25:37 AM ID: 9d1c032b-579f-4aa1-87a7-dbee28980420	JULIANA GROSSI ALONSO Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.9.9.4 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:09 PM Viewed: 6/7/2025 7:25:37 AM Signed: 6/7/2025 7:27:06 AM
MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO marcelo.darienzo@peninsulapart.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/6/2025 1:16:11 PM ID: 598270ca-95cc-4a6e-86c4-ff33e4746eab	MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.34.119.50	Sent: 6/6/2025 12:38:11 PM Viewed: 6/6/2025 1:16:11 PM Signed: 6/6/2025 1:33:10 PM
Paula Ferraz Vianna de Carvalho paula.carvalho@peninsulapatrimonial.com.br director Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 10/28/2021 12:38:27 PM ID: 594bc034-8462-44f6-b538-b892569023ca	Paula Ferraz Vianna de Carvalho Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 200.206.101.50	Sent: 6/6/2025 12:38:10 PM Viewed: 6/9/2025 7:29:11 AM Signed: 6/9/2025 7:29:24 AM
Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz pedro@peninsulapart.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Accepted: 6/6/2025 2:13:20 PM ID: 645627f0-1115-4c34-a41e-457553ed6aa9	Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 148.222.192.245 Signed using mobile	Sent: 6/6/2025 12:38:08 PM Viewed: 6/6/2025 2:13:20 PM Signed: 6/6/2025 2:13:55 PM
Walter Andre Vannini Walter.vannini@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SyngularID Multipla **Electronic Record and Signature Disclosure:**	Walter Andre Vannini Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 104.28.63.98	Sent: 6/6/2025 12:38:10 PM Resent: 6/9/2025 1:55:50 PM Resent: 6/10/2025 9:44:08 AM Resent: 6/11/2025 11:03:20 AM Viewed: 6/11/2025 5:36:51 PM Signed: 6/12/2025 6:44:04 AM

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Signer Events	Signature	Timestamp
Accepted: 6/10/2025 9:55:35 AM ID: 772da9b2-1150-4303-82f5-645c01467ea5		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/6/2025 12:32:46 PM
Certified Delivered	Security Checked	6/11/2025 5:36:51 PM
Signing Complete	Security Checked	6/12/2025 6:44:04 AM
Completed	Security Checked	6/12/2025 6:44:13 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Electronic Record and Signature Disclosure created on: 6/2/2020 6:35:23 AM

Parties agreed to: Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila, Bruno Macedo, Claudio Amadeu Cassemiro, Dáfani de Figueiredo Loturco, Daniela Kimi Antunes de Oliveir

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: mariana.neves@peninsulapart.com.br

To advise PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at mariana.neves@peninsulapart.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to mariana.neves@peninsulapart.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

Registro Nº
64.587
27/06/2025

Protocolo nº 101.310 de 13/06/2025 às 11:54:23h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **64.587** em **27/06/2025** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 430,98	R$ 122,24	R$ 83,69	R$ 22,85	R$ 29,51	R$ 20,50	R$ 9,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 718,79

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to mariana.neves@peninsulapart.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A. during the course of your relationship with PENÍNSULA PARTICIPAÇÕES S.A..